



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - IEPTEC
TERMO DE REFERÊNCIA - TR Nº 0000001/2026

Órgão Demandante: Instituto Estadual de Educação Profissional e Tecnológica - IEPTEC
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP
Critério de Julgamento: Menor preço por item.
Descrição de Categoria de Investimento: () Capacitação; () Equipamento de Apoio; () Equipamento de TI; () Consultoria/Auditoria/Assessoria; () Bens de Consumo; () Material Permanente; () Despesa de Capital; (X) Material de Consumo; () Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.
Unidade Administrativa Solicitante: Departamento de Programas e Projetos - DPP/IEPTEC

1. OBJETO

1.1. Eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, destinados ao atendimento das necessidades das unidades da Rede IEPTEC, para suporte às atividades pedagógicas dos cursos de produção alimentícia/gastronomia, com entrega nos municípios de Rio Branco e Cruzeiro do Sul.

2. TABELA DE ITENS

Item	Descrição	Unidade	Qde Consumo	Qde Registro	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	19691 - MACARRÃO Teor De Umidade: Massa Seca Base Da Massa: De Farinha De Trigo Apresentação: Yakisoba Observação: MACARRÃO PARA YAKISSOBA; TIPO CASEIRO; PACOTE PESANDO 500G; COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO.	UNIDADE	10	24		
2	11228 - PRODUTO DE CONFEITARIA Nome: Areia - Uso Laboratorio Observação: CREME DE BAUNILHA; RECHEIO; BISNAGA; 1 KG; COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO.	UNIDADE	10	40		

**GOVERNO DO ESTADO DO ACRE**

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - IEPTEC

TERMO DE REFERÊNCIA - TR Nº 0000001/2026

Item	Descrição	Unidade	Qde Consumo	Qde Registro	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
3	14581 - MILHO Tipo: Grão Aplicação: Mungunzá (Canjica) Observação: MILHO DE CANJICA; AMARELA; TIPO 1; BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 500 GRAMAS; COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO.	UNIDADE	10	28		
4	19715 - MOLHO DE MESA Tipo: Maionese Composição: Tradicional Apresentação: Creme Observação: MAIONESE TRADICIONAL; EMULSÃO CREMOSAS, OBTIDAS COM OVOS E ÓLEO VEGETAL, COM ADIÇÃO DE CONDIMENTOS, SUBSTÂNCIAS COMESTÍVEIS E SEM CORANTES, DE CONSISTÊNCIA CREMOSA, AMARELO CLARO, COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS; COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO.	UNIDADE	28	84		
5	853 - VINAGRE Matéria-Prima: Álcool Cana De Açúcar Tipo: Neutro Acidez: 4,20 Aspecto Físico: Líquido Aspecto Visual: Límpido E Sem Depósitos Observação: VINAGRE DE ÁLCOOL; EMBALAGEM PLÁSTICA COM 750 ML; COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO.	UNIDADE	25	70		
6	19715 - MOLHO DE MESA Tipo: Mostarda Composição: Tradicional Apresentação: Creme Observação: MOSTARDA; PARA CONSUMO HUMANO, EMBALAGEM EM PLÁSTICO COM 180 GRAMAS; COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO.	UNIDADE	25	70		



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - IEPTEC
TERMO DE REFERÊNCIA - TR Nº 0000001/2026

Item	Descrição	Unidade	Qde Consumo	Qde Registro	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
7	11534 - QUEIJO Origem: De Vaca Variedade: Parmesão Apresentação: Ralado Observação: QUEIJO; RALADO; TIPO PARMESÃO; EMBALAGEM COM 100 GRAMAS; COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO.	UNIDADE	46	140		
8	10481 - PASTA ALIMENTICIA Nome: Areia - Uso Laboratorio Observação: PASTA AMERICANA TIPO TRADICIONAL; BALDE DE 4 KG; COBERTURA E REVESTIMENTO PARA BOLO ARTÍSTICO; COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO.	UNIDADE	10	25		
9	10481 - PASTA ALIMENTICIA Nome: Areia - Uso Laboratorio Observação: MELHORADOR EM PASTA; LONGA DURAÇÃO; AMIDO; GORDURA VEGETAL; ENZIMA HEMICELULASE; ESTABILIZANTE; POLISORBATO 80; MELHORADORES DE FARINHA; ÁCIDO ASCÓRBICO E AZODICARBONAMIDA; ANTIOXIDANTE: GLUCOSE OXIDASE E AROMATIZANTE; NÃO CONTÉM GLÚTEN; PACOTE COM 165 GRAMA; COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO.	UNIDADE	28	84		
10	10481 - PASTA ALIMENTICIA Nome: Areia - Uso Laboratorio Observação: GOIABADA EM PASTA; EMBALAGEM COM 600 GRAMAS; COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO.	UNIDADE	34	98		
11	11228 - PRODUTO DE CONFEITARIA Nome: Areia - Uso Laboratorio Observação: CORANTE ARTIFICIAL PARA FINS ALIMENTÍCIOS; COR AMARELO; COMPOSIÇÃO: ÁGUA, ÁLCOOL NEUTRO E CORANTE ARTIFICIAL AMARELO; EM PÓ; PACOTE COM 1 KG; COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO.	UNIDADE	10	28		

**GOVERNO DO ESTADO DO ACRE**

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - IEPTEC

TERMO DE REFERÊNCIA - TR Nº 0000001/2026

Item	Descrição	Unidade	Qde Consumo	Qde Registro	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
12	19714 - LEGUME EM CONSERVA Tipo: Milho Verde Observação: MILHO VERDE; EM CONSERVA; ACONDICIONADO EM LATA; COM 170 GRAMAS; COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO.	UNIDADE	46	140		
13	909 - GELATINA Observação: GELATINA EM FOLHA; SEM SABOR; PESANDO 10G; COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO.	UNIDADE	20	60		
14	19696 - AMIDO Base: De Milho Grupo: Fécula Observação: FARINHA DE TAPIOCA; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500G; VALIDADE DE 12 MESES. GRANULADA, TAMANHO GRANDE; BRANCA; COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO.	UNIDADE	15	50		
15	19792 - LEGUMINOSA Variedade: Feijão De Corda Tipo: Tipo 1 Observação: FEIJÃO DE CORDA, TIPO 1, COM ASPECTO, SABOR E CHEIRO PRÓPRIOS, ISENTOS DE SUJIDADES, MATERIAIS TERROSOS, DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE. PACOTE COM 1 KG; COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO.	UNIDADE	10	30		
16	19792 - LEGUMINOSA Variedade: Feijão Fradinho Tipo: Tipo 1 Observação: FEIJÃO; TIPO FRADINHO; DE QUALIDADE; TIPO 1; PACOTE DE 1KG; COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO.	UNIDADE	10	30		



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - IEPTEC

TERMO DE REFERÊNCIA - TR Nº 0000001/2026

Item	Descrição	Unidade	Qde Consumo	Qde Registro	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
17	10481 - PASTA ALIMENTÍCIA Nome: Areia - Uso Laboratório Observação: GOIABADA; TIPO CASCÃO; EMBALAGEM PLÁSTICA; PESO LÍQUIDO 1KG; COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO.	UNIDADE	20	60		
18	19691 - MACARRÃO Teor De Umidade: Massa Seca Base Da Massa: De Farinha De Trigo Ingredientes Adicionais: Com Ovos Apresentação: Talharim Observação: TALHARIM; MASSA DE SÊMOLA COM OVOS; PACOTES PESANDO 500G; COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO.	60 UN	20	60		
19	19715 - MOLHO DE MESA Tipo: Inglês Composição: Tradicional Apresentação: Líquido Observação: MOLHO INGLÊS; GARRAFA PET DE 500 ML; COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA; COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO.	UNIDADE	4	12		
20	852 - SAL Tipo: Flor De Sal Aplicação: Alimentícia Características Adicionais: Cristais De Sal Da Superfície Das Águas Salinas Observação: FLOR DE SAL. PEQUENOS FLOCOS DE SAL. SAL ESPECIAL. EMBALAGEM HERMÉTICAMENTE FECHADA. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS; COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA; COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO.	UNIDADE	4	10		

**GOVERNO DO ESTADO DO ACRE**

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - IEPTEC

TERMO DE REFERÊNCIA - TR Nº 0000001/2026

Item	Descrição	Unidade	Qde Consumo	Qde Registro	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
21	947 - REFRIGERANTE Material: Água Gasosa/Xarope Sabor: Guaraná Observação: REFRIGERANTE EM LATA, SABOR COCA COLA, 350ML, ALUMÍNIO RECICLÁVEL COM LACRE DE SEGURANÇA, FARDO COM 12 UNIDADES; COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO.	FARDO	1	3		
22	19764 - CHOCOLATE Tipo: Preto Apresentação: Pó Sabor: Tradicional Observação: CACAU EM PÓ BLACK 100% ALCALINO; INGREDIENTES: AMÊNDOAS DE CACAU E ALCALINIZANTE; NÃO CONTÉM GLUTEN E SOJA. EMBALAGEM PESANDO ENTRE 400G E 500G; COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO.	UNIDADE	10	30		
23	947 - REFRIGERANTE Material: Água Gasosa/Xarope Sabor: Cola Observação: REFRIGERANTE EM LATA, SABOR COCA COLA, 350ML, ALUMÍNIO RECICLÁVEL COM LACRE DE SEGURANÇA, FARDO COM 12 UNIDADES; COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO.	FARDO	1	3		
24	883 - BISCOITO Apresentação: Waffer Sabor: Chocolate Características Adicionais: Com Recheio Classificação: Doce Observação: CHOCOLATE TIPO BIS, PACOTE COM 20 UNIDADES; APROXIMADAMENTE 100.8G; COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO.	UNIDADE	16	50		



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - IEPTEC
TERMO DE REFERÊNCIA - TR Nº 0000001/2026

Item	Descrição	Unidade	Qde Consumo	Qde Registro	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
25	4792 - CEREAL PREPARADO Aspecto Físico: Grãos Componentes: Quinoa Orgânica Características Adicionais: Pré-Cozida Observação: QUINOA BRANCA EM GRÃOS; PACOTE PESANDO 500G; COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO.	UNIDADE	10	30		
26	11228 - PRODUTO DE CONFEITARIA Nome: Areia - Uso Laboratorio Observação: MEL PURO E NATURAL; BISNAGA COM BICO DOSADOR 350G; COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO.	UNIDADE	6	18		
27	19774 - CONDIMENTO Tipo: Cravo Da Índia Apresentação: Flor Observação: CRAVO-DA-INDIA; INTEIRO; PARA CONSUMO HUMANO; ISENTO DE DETRITOS DO PRÓPRIO PRODUTO; IMPUREZAS E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS; EMBALAGEM PRIMÁRIA SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE; ATÓXICO; EMBALAGEM COM 50 GRAMAS; COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO.	UNIDADE	10	30		
28	11228 - PRODUTO DE CONFEITARIA Nome: Areia - Uso Laboratorio Observação: CORANTE EM GEL PARA FINS ALIMENTÍCIOS; 60 GRAMAS; ROSA PINK; COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO.	UNIDADE	15	40		
29	14047 - FARINHA QUIBE Composição: Grãos De Trigo Seleccionados E Moídos Tipo: Crú Observação: TRIGO PARA QUIBE; PACOTE 500G; COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO.	UNIDADE	6	18		



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - IEPTEC
TERMO DE REFERÊNCIA - TR Nº 0000001/2026

Item	Descrição	Unidade	Qde Consumo	Qde Registro	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
30	883 - BISCOITO Sabor: Água E Sal Ingredientes: Farinha De Trigo, Amido De Milho, Sal E Gordura Ve Características Adicionais: Isento De Soja E Corantes Artificiais Classificação: Salgado Aplicação: Alimentação Humana Prazo Validade: Mínimo 180 Observação: BOLACHA SALGADA; TIPO MIRAGINA; PACOTE COM 330 GRAMAS; EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE HERMETICAMENTE VEDADO. PERÍODO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO.	PACOTE	100	300		
31	19778 - BOMBOM Cobertura: Chocolate Preto Recheio: Com Recheio Sabor: Diversos Observação: BOMBOM; TIPO SONHO DE VALSA; RECHEADO DE CHOCOLATE, PACOTE COM 1 KG; INGREDIENTES: AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, SORO DE LEITE EM PÓ, MASSA DE CACAU, CASTANHA DE CAJU, MANTEIGA DE CACAU, FARINHA DE SOJA, LEITE EM PÓ. PERÍODO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO.	EMBALAGEM	16	50		
32	3494 - BEBIDA ALCOÓLICA Tipo: Cachaça Observação: CACHAÇA PARA USO CULINÁRIO, TEOR DE ÁLCOOL DE 38,0 À 48,0%, GARRAFA CONTENDO NO MÍNIMO 965ML. PERÍODO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO.	GARRAFA	5	15		



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - IEPTEC

TERMO DE REFERÊNCIA - TR Nº 0000001/2026

Item	Descrição	Unidade	Qde Consumo	Qde Registro	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
33	19766 - CAFÉ Apresentação: Torrado Moído Intensidade: Intensa Ou Extra Forte Tipo: Tradicional Empacotamento: Vácuo Observação: CAFÉ; EM PÓ; TORRADO E MOÍDO; PACOTE DE 250 GRAMAS; EMPACOTADO AUTOMATICAMENTE A VÁCUO. PERÍODO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO.	PACOTE	330	1000		
34	19766 - CAFÉ Apresentação: Solúvel Granulado Intensidade: Média Tipo: Tradicional Observação: CAFÉ; SOLÚVEL; GRANULADO; NÃO CONTÉM GLÚTEN; PACOTE COM NO MÍNIMO 200 GRAMAS. PERÍODO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO.	PACOTE	10	30		
35	940 - CONDIMENTO* Apresentação: Moída Matéria-Prima: Canela Aspecto Físico: Pó Aplicação: Alimentação Observação: CANELA; EM PÓ, FRASCO COM 30 GRAMAS. PERÍODO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO.	UNIDADE	15	40		



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - IEPTEC

TERMO DE REFERÊNCIA - TR Nº 0000001/2026

Item	Descrição	Unidade	Qde Consumo	Qde Registro	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
36	940 - CONDIMENTO* Apresentação: Natural Matéria-Prima: Canela Aspecto Físico: Pau Aplicação: Alimentação Observação: CANELA; EMBALAGEM COM 15 GRAMAS. CANELA EM PAU. CONDIMENTO NATURAL, ALIMENTAÇÃO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS. PERÍODO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO.	PACOTE	7	20		
37	19715 - MOLHO DE MESA Tipo: Catchup Composição: Tradicional Apresentação: Creme Observação: CATCHUP PARA CONSUMO HUMANO; EMBALAGEM LONGA VIDA; TRADICIONAL; EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 1 KG. PERÍODO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO.	EMBALAGEM	16	50		
38	19764 - CHOCOLATE Tipo: Branco Apresentação: Massa Sabor: Tradicional Prazo Validade Mínimo: 12 Meses Observação: CHOCOLATE BRANCO; PARA COBERTURA; BARRA COM 1,050 KG. PERÍODO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO.	BARRA	15	40		



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - IEPTEC
TERMO DE REFERÊNCIA - TR Nº 0000001/2026

Item	Descrição	Unidade	Qde Consumo	Qde Registro	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
39	852 - SAL Tipo: Grosso Aplicação: Alimentícia Teor Máximo Sódio: 390 Acidez: 7,0 Observação: SAL GROSSO PARA CHURRASCO 1 KG. COM ENTREGA O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE.	UNIDADE	2	5		
40	853 - VINAGRE Matéria-Prima: Arroz Tipo: Ligth Acidez: 4 Aspecto Físico: Líquido Aspecto Visual: Límpido E Sem Depósitos Observação: VINAGRE DE ARROZ; ACONDICIONADO INDUSTRIALMENTE; EM GARRAFA PET DE 500ML; COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO.	UNIDADE	15	50		
41	853 - VINAGRE Matéria-Prima: Aceto Balsâmico Tipo: Neutro Acidez: 4 Aspecto Físico: Líquido Aspecto Visual: Límpido E Sem Depósitos Observação: VINAGRE BALSÂMICO; EMBALAGEM PET DE 500 ML; COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO.	UNIDADE	10	30		
42	3494 - BEBIDA ALCOÓLICA Tipo: Saquê Teor Alcoólico: 15 A 35 Procedência: Nacional Observação: SAQUÊ CULINÁRIO; ACONDICIONADO INDUSTRIALMENTE; EM GARRAFA PET DE 600ML; COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA; COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO.	UNIDADE	6	12		



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - IEPTEC
TERMO DE REFERÊNCIA - TR Nº 0000001/2026

Item	Descrição	Unidade	Qde Consumo	Qde Registro	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
43	3495 - VINHO Cor: Branco Classe: Mesa Teor Açúcar: Seco Características Adicionais: Nacional Variedade De Uva: Sauvignon Observação: VINHO BRANCO SECO; ASPECTO VERDE CLARO BRILHANTE; GARRAFA COM 750ML; VARIETAL: 100% SAUVIGNON BLANC; COM GRADUAÇÃO ALCOÓLICA DE 12%; COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO.	UNIDADE	10	30		
44	3495 - VINHO Cor: Branco Classe: Espumante Teor Açúcar: Doce Características Adicionais: Nacional Variedade De Uva: Moscatel Observação: VINHO ESPUMANTE; GARRAFA DE VIDRO PESANDO 750ML; VARIETAL: MOSCATEL. COMPOSIÇÃO: FERMENTADO DE UVA MOSCATO, AÇÚCAR E ANTIOXIDANTE INS 220. COM GRADUAÇÃO ALCOÓLICA DE 13%; COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO.	UNIDADE	8	24		
45	10481 - PASTA ALIMENTÍCIA Nome: Areia - Uso Laboratório Observação: DOCE DE LEITE; CREMOSO; PESANDO 400 GRAMAS; COM SABOR PRÓPRIO; COMPOSTO DE LEITE, AÇÚCAR, GLICOSE, NÃO CONTENDO GLUTEN; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE (BASE DE POLIPROPILENO), TRANSPARENTE, ENVASADOS E LACRADOS AUTOMATICAMENTE; COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA; COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO.	UNIDADE	20	60		



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - IEPTEC
TERMO DE REFERÊNCIA - TR Nº 0000001/2026

Item	Descrição	Unidade	Qde Consumo	Qde Registro	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
46	4961 - "CHOCOLATE GRANULADO" Observação: CHOCOLATE; GRANULADO ESCURO; EMBALAGEM COM 300 GRAMAS; COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA; ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO.	UNIDADE	25	70		
47	3494 - BEBIDA ALCOÓLICA Tipo: Conhaque Observação: CONHAQUE DE GENGIBRE; GARRAFA DE VIDRO DE 1L. COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA. COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO.	UNIDADE	5	15		
48	19764 - CHOCOLATE Tipo: Preto Apresentação: Massa Sabor: Amargo Observação: CHOCOLATE AMARGO (70%); COR MARROM ESCURA BRILHANTE; COMPOSTO POR MANTEIGA DE CACAU, SEM ADIÇÃO DE GORDURAS HIDROGENADAS; SABOR E ODOR INTENSOS E CARACTERÍSTICOS DO CACAU, SEM SABOR RESIDUAL DE GORDURA; TEXTURA FIRME, UNIFORME E DE FÁCIL TEMPERAGEM; PONTO DE FUSÃO ADEQUADO PARA COBERTURAS, MOLDAGENS E CONFEITARIA FINA; EMBALAGEM SELADA PRÓPRIA PARA ALIMENTOS; PACOTE DE 1 KG. COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA. COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO.	UNIDADE	28	84		

**GOVERNO DO ESTADO DO ACRE**

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - IEPTEC

TERMO DE REFERÊNCIA - TR Nº 0000001/2026

Item	Descrição	Unidade	Qde Consumo	Qde Registro	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
49	4963 - CHOCOLATE PO Observação: CHOCOLATE EM PÓ; 100% CACAU; NOBRE; DE ALTA QUALIDADE; EMBALAGEM DE 500 GRAMAS. COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA. COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO.	UNIDADE	28	84		
50	19774 - CONDIMENTO Tipo: Erva Doce Apresentação: Flor Observação: ERVA DOCE; EMBALAGEM PLÁSTICA; PACOTE COM 100 GRAMAS. ISENTO DE DETRITOS DO PRÓPRIO PRODUTO; IMPUREZAS E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS; PURO; COM ASPECTO; COR; CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS; SEM MISTURA; ATÓXICO. COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO.	UNIDADE	10	40		
51	11228 - PRODUTO DE CONFEITARIA Nome: Areia - Uso Laboratorio Observação: PÓ PARA DECORAÇÃO 3 GRAMAS; PARA FINS ALIMENTÍCIOS NA COR PISCA; COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO.	UNIDADE	10	30		
52	17295 - CREME DE LEITE Teor Gordura: Até 20% De Gordura Processamento: Uht Tratamento: Homogeneizado Observação: CREME DE LEITE EMBALAGEM COM 1 LITRO. UHT HOMOGENEIZADO, SEM NECESSIDADE DE REFRIGERAÇÃO, SABOR SUAVE, CONSISTÊNCIA FIRME, EMBALAGEM CARTONADA, NÃO AMASSADA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA. VALIDADE: NO MÍNIMO DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO.	UNIDADE	60	180		



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - IEPTEC
TERMO DE REFERÊNCIA - TR Nº 0000001/2026

Item	Descrição	Unidade	Qde Consumo	Qde Registro	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
53	19779 - LEITE CÔCO Tipo: Integral Prazo Validade Mínimo: 12 Meses Observação: LEITE DE CÔCO EMBALAGEM DE 1 LITRO. COM ENTREGA O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE.	UNIDADE	5	15		
54	19696 - AMIDO Base: De Milho Grupo: Fécula Observação: AMIDO DE MILHO; ALIMENTÍCIO; CARACTERÍSTICAS ORGANOLEPTICAS: PÓ FINO BRANCO, COM SABOR E ODOR CARACTERÍSTICO; PRODUTO AMILÁCEO EXT. DO MILHO; COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; COM UMIDADE MAX. DE 14% POR PESO; EMBALAGEM COM 1 KG. COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO.	UNIDADE	14	42		
55	890 - FEIJÃO Observação: FEIJÃO; PRETO, MAQUINADO; TIPO 1; NOVO; CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS; ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 1 KG. COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO.	UNIDADE	10	28		
56	11228 - PRODUTO DE CONFEITARIA Nome: Areia - Uso Laboratorio Observação: PÓ PARA DECORAÇÃO 3 GRAMAS; PARA FINS ALIMENTICIOS NA COR PRATA. COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO.	UNIDADE	10	30		



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - IEPTEC
TERMO DE REFERÊNCIA - TR Nº 0000001/2026

Item	Descrição	Unidade	Qde Consumo	Qde Registro	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
57	715 - ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES Tipo: De Cereais Composição: 93,8°Gl Aparência Visual: Límpido, Isento De Partículas Em Suspensão Observação: ÁLCOOL DE CEREAIS PARA FINS ALIMENTÍCIOS; ALTA PUREZA; SEM GLÚTEN; CAIXA COM 12 UNIDADES, FRASCO PLÁSTICO COM 500ML; UTILIZADO NA PREPARAÇÃO DE ESSÊNCIAS, EXTRATOS, LICORES, AROMATIZANTES E PRODUTOS DE CONFEITARIA. TAMBÉM APLICADO NA HIGIENIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES E UTENSÍLIOS ALIMENTARES. COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO. COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO.	CAIXA	2	5		
58	19777 - AÇÚCAR Tipo: Demerara Coloração: Amarelada Observação: AÇÚCAR NATURAL DEMERARA - EMBALAGEM DE 1KG. DEVE SER APRESENTADO DE FORMA NATURAL, PENEIRADO, PRODUZIDO DIRETAMENTE EM USINA, SEM CLAREAMENTO, COM CRISTAIS LEVEMENTE AMARELADOS. SEM GLÚTEM, PARA USO EM RECEITAS CULINÁRIAS. COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO. COM VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA. COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO.	EMBALAGEM	10	30		



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - IEPTEC
TERMO DE REFERÊNCIA - TR Nº 0000001/2026

Item	Descrição	Unidade	Qde Consumo	Qde Registro	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
59	19777 - AÇÚCAR Tipo: Refinado Observação: AÇÚCAR IMPALPÁVEL. EMBALAGEM DE 1 KG. INGREDIENTES: AÇÚCAR E AMIDO DE MILHO, NÃO CONTÉM GLÚTEN. UTILIZADO NA CONFEITARIA PARA POLVILHAR SOBREMESAS, COM GRANULOMETRIA EXTREMAMENTE FINA, COMO UM PÓ OU TALCO. NA COR BRANCO INTENSO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA. COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO.	EMBALAGEM	10	30		
60	19690 - ARROZ BENEFICIADO Tipo: Agulhinha Subgrupo: Integral Classe: Longo Fino Qualidade: Tipo 1 Observação: ARROZ INTEGRAL; TIPO 1; EMBALAGEM PLÁSTICA; PACOTE COM 1KG. COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO.	KG	4	12		
61	19756 - GELATINA ALIMENTÍCIA Apresentação: Pó Sabor: Sem Sabor Origem: Animal Observação: GELATINA SEM SABOR; PACOTE COM 24 GRAMAS. COM ENTREGA O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE	UNIDADE	4	15		



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - IEPTEC
TERMO DE REFERÊNCIA - TR Nº 0000001/2026

Item	Descrição	Unidade	Qde Consumo	Qde Registro	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
62	5293 - CÔCO RALADO Ingredientes: Amêndoa De Côco Apresentação: Desidratado E Triturado Características Adicionais: Desengordura, Sem Glúten Observação: CÔCO; RALADO; INGREDIENTES AMENDOIA DE CÔCO; APRESENTAÇÃO DESIDRATADO E TRITURADO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESENGORDURADO E DESIDRATADO; APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO DE PESSOAL; PACOTE COM 500 GRAMAS; COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE.	UNIDADE	10	30		
63	11228 - PRODUTO DE CONFEITARIA Nome: Areia - Uso Laboratorio Observação: CORANTE ARTIFICIAL PARA FINS ALIMENTÍCIOS; COR AMARELO; COMPOSIÇÃO: ÁGUA, ÁLCOOL NEUTRO E CORANTE ARTIFICIAL AMARELO; EM PÓ; PACOTE COM 1 KG; COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE.	UNIDADE	2	5		
64	10481 - PASTA ALIMENTÍCIA Nome: Areia - Uso Laboratorio Observação: DOCE DE LEITE; CREMOSO; PESANDO 400 GRAMAS; COM SABOR PRÓPRIO; COMPOSTO DE LEITE, ACUCAR, GLICOSE, NÃO CONTENDO GLUTEN; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE (BASE DE POLIPROPILENO), TRANSPARENTE, ENVASADOS E LACRADOS AUTOMATICAMENTE; COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA; COM ENTREGA O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE.	UNIDADE	2	15		
65	11228 - PRODUTO DE CONFEITARIA Nome: Areia - Uso Laboratorio Observação: CREME DE BAUNILHA; RECHEIO; BISNAGA; 1 KG. COM ENTREGA O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE.	UNIDADE	10	30		

**GOVERNO DO ESTADO DO ACRE**

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - IEPTEC

TERMO DE REFERÊNCIA - TR Nº 0000001/2026

Item	Descrição	Unidade	Qde Consumo	Qde Registro	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
66	10481 - PASTA ALIMENTÍCIA Nome: Areia - Uso Laboratório Observação: EMULSIFICANTE E ESTABILIZADOR; NEUTRO; INGREDIENTES: ÁGUA; ESTABILIZANTE MONOGLICERÍDEOS DE ÁCIDO GRAXO DESTILADOS E SAL DE ÁCIDOS GRAXOS; POLIOXIETILENO DE MONOESTERATO DE SORBITANA; NÃO CONTÉM GLÚTEN; POTE 200 GRAMAS. COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA; COM ENTREGA O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE.	UNIDADE	2	5		
67	11228 - PRODUTO DE CONFEITARIA Nome: Areia - Uso Laboratório Observação: ESSÊNCIA ALIMENTÍCIA PARA PANETONE, FRASCO COM 30 ML; COM ENTREGA O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE.	UNIDADE	2	5		
68	19716 - MASSA DE TOMATE Tipo: Molho Pronto Composição: Bolonhesa Apresentação: Líquido Observação: EXTRATO DE TOMATE; SIMPLES; CONCENTRADO; SEM SEMENTES E CORANTES ARTIFICIAIS; VALIDADE DE 12 MESES; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 2 KG, TIPO 1, SEM AÇÚCAR. COM ENTREGA O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE.	UNIDADE	4	8		
69	19694 - FARINHA DE MILHO Grão: Amarelo Tipo: Flocada Apresentação: Pré-Cozida Característica Adicional: Não Transgênico Observação: FARINHA DE MILHO; FLOCOS GRANDES; EMBALAGEM COM 500 GRAMAS. FLOCÃO. COM ENTREGA O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE.	UNIDADE	5	15		

**GOVERNO DO ESTADO DO ACRE**

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - IEPTEC

TERMO DE REFERÊNCIA - TR Nº 0000001/2026

Item	Descrição	Unidade	Qde Consumo	Qde Registro	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
70	19698 - FARINHA DE ROSCA Base: De Pão Torrado Apresentação: Granulos Finos/Médios Observação: FARINHA DE ROSCA. PACOTE DE 500 GRAMAS; COM ENTREGA O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE.	UNIDADE	10	30		
71	19720 - FARINHA DE TRIGO Grupo: Doméstico Tipo: Tipo 1, Especial Ingrediente Adicional: Com Fermento, Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico Observação: FARINHA DE TRIGO ESPECIAL; TIPO 1; ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO; EMBALAGEM COM PACOTE DE 1KG; FARDO COM 25 KG. GRAMATURA 0000; SEM FERMENTO; COM ENTREGA O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE.	UNIDADE	5	15		
72	19692 - FARINHA DE MANDIOCA Grupo: Seca Subgrupo: Branca Classe: Fina Aspecto Físico: Tipo 1 Acidez: Baixa Acidez Observação: FÉCULA DE MANDIOCA; POLVILHO AZEDO; EMBALAGEM DE 1 KG. COM ENTREGA O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE.	UNIDADE	4	12		
73	19712 - FERMENTO Tipo: Químico Apresentação: Pó Observação: FERMENTO; QUÍMICO; TIPO EM PÓ; COMPOSTO DE PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO; BICARBONATO DE SÓDIO, FOSFATO MONO-CÁLCIO, VALIDADE MÍNIMA 4 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; EMBALAGEM PLÁSTICA DE 100 GRAMAS; COM ENTREGA O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE.	UNIDADE	7	20		

**GOVERNO DO ESTADO DO ACRE**

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - IEPTEC

TERMO DE REFERÊNCIA - TR Nº 0000001/2026

Item	Descrição	Unidade	Qde Consumo	Qde Registro	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
74	7850 - FRUTA - XAROPE Nome: Areia - Uso Laboratório Observação: GLUCOSE DE MILHO; XAROPE; PARA USO ALIMENTÍCIO; PARA UTILIZAÇÃO EM BOLOS; CARAMELOS; GELÉIAS; DOCES; SORVETES; PICOLÉS E PÃES; COMPOSIÇÃO; NÃO CONTÉM GLÚTEN; POTE PLÁSTICO COM 350 GRAMAS. COM ENTREGA O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE.	UNIDADE	2	5		
75	10481 - PASTA ALIMENTÍCIA Nome: Areia - Uso Laboratório Observação: GOIABADA EM PASTA; EMBALAGEM COM 600 GRAMAS. COM ENTREGA O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE.	UNIDADE	10	30		
76	8755 - LEITE EM PÓ Origem: De Vaca Teor Gordura: Integral Solubilidade: Instantâneo Observação: LEITE EM PÓ INTEGRAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA; LACRADA DE 1kg. COM ENTREGA O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE.	UNIDADE	4	12		
77	19715 - MOLHO DE MESA Tipo: Maionese Composição: Tradicional Apresentação: Creme Observação: MAIONESE TRADICIONAL; EMULSÃO CREMOSAS, OBTIDAS COM OVOS E ÓLEO VEGETAL, COM ADIÇÃO DE CONDIMENTOS, SUBSTÂNCIAS COMESTÍVEIS E SEM CORANTES, DE CONSISTÊNCIA CREMOSA, AMARELO CLARO, COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS; COM ENTREGA O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE.	UNIDADE	5	15		

**GOVERNO DO ESTADO DO ACRE**

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - IEPTEC

TERMO DE REFERÊNCIA - TR Nº 0000001/2026

Item	Descrição	Unidade	Qde Consumo	Qde Registro	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
78	10481 - PASTA ALIMENTICIA Nome: Areia - Uso Laboratorio Observação: MELHORADOR EM PASTA; LONGA DURAÇÃO; AMIDO; GORDURA VEGETAL; ENZIMA HEMICELULASE; ESTABILIZANTE; POLISORBATO 80; MELHORADORES DE FARINHA; ÁCIDO ASCÓRBICO E AZODICARBONAMIDA; ANTIOXIDANTE: GLUCOSE OXIDASE E AROMATIZANTE; NÃO CONTÉM GLÚTEN; PACOTE COM 165 GRAMAS; COM ENTREGA O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE.	UNIDADE	2	6		
79	19715 - MOLHO DE MESA Tipo: Mostarda Composição: Tradicional Apresentação: Creme Adicional: Sachê Observação: MOSTARDA; PARA CONSUMO HUMANO, EMBALAGEM EM PLÁSTICO COM 180 GRAMAS. COM ENTREGA O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE.	UNIDADE	4	12		
80	13608 - OLEO COMESTIVEL Nome: Areia - Uso Laboratorio Observação: ÓLEO DE SOJA GARRAFA PET DE 900 ML. CAIXA COM 20 UNIDADES. COM ENTREGA O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE.	CAIXA	10	30		
81	10481 - PASTA ALIMENTICIA Nome: Areia - Uso Laboratorio Observação: PASTA AMERICANA TIPO TRADICIONAL; BALDE DE 4 KG; COBERTURA E REVESTIMENTO PARA BOLO ARTÍSTICO. COM ENTREGA O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE.	UNIDADE	2	5		
82	19774 - CONDIMENTO Tipo: Pimenta Do Reino Apresentação: Grão Observação: PIMENTA DO REINO EM CAROÇO EMBALAGEM COM 250 GRAMAS. COM ENTREGA O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE.	UNIDADE	1	3		



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - IEPTEC

TERMO DE REFERÊNCIA - TR Nº 0000001/2026

Item	Descrição	Unidade	Qde Consumo	Qde Registro	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
83	11534 - QUEIJO Origem: De Vaca Variedade: Parmesão Apresentação: Ralado Observação: QUEIJO; RALADO; TIPO PARMESÃO; EMBALAGEM COM 100 GRAMAS; COM ENTREGA O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE.	UNIDADE	10	30		
84	5293 - CÔCO RALADO Ingredientes: Amêndoa De Côco Apresentação: Desidratado E Triturado Características Adicionais: Desengordura, Sem Glúten Observação: CÔCO; RALADO; INGREDIENTES AMENDOIA DE CÔCO; APRESENTAÇÃO DESIDRATADO E TRITURADO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESENGORDURADO E DESIDRATADO; APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO DE PESSOAL; PACOTE COM 500 GRAMAS; COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO.	UNIDADE	28	56		
85	19691 - MACARRÃO Teor De Umidade: Massa Seca Base Da Massa: De Farinha De Trigo Tipo: Integral Apresentação: Espaguete Observação: MACARRÃO TIPO ESPAGUETE; COM OVOS; ACONDICIONADO EM PACOTE COM 500 GRAMAS; COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO.	UNIDADE	28	56		
86	8755 - LEITE EM PÓ Origem: De Vaca Teor Gordura: Integral Solubilidade: Instantâneo Observação: LEITE EM PÓ INTEGRAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA; LACRADA DE 1kg; COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO.	UNIDADE	25	70		



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - IEPTEC

TERMO DE REFERÊNCIA - TR Nº 0000001/2026

Item	Descrição	Unidade	Qde Consumo	Qde Registro	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
87	11228 - PRODUTO DE CONFEITARIA Nome: Areia - Uso Laboratorio Observação: CORANTE EM GEL PARA FINS ALIMENTICIOS 60 GRAMAS; PRETO EXTRAFORTE; COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO.	UNIDADE	15	40		
88	11228 - PRODUTO DE CONFEITARIA Nome: Areia - Uso Laboratorio Observação: PÓ PARA DECORAÇÃO 3 GRAMAS; PARA FINS ALIMENTICIOS NA COR ROSE GOLD. COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO.	UNIDADE	10	30		
89	19774 - CONDIMENTO Tipo: Orégano Apresentação: Folha Observação: OREGANO; EM FOLHAS SECAS; DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS; GRAOS SAO E LIMPOS; COLORACAO VERDE PARDACENTA; CHEIRO AROMATICO E SABOR PROPRIO; ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS; ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE; ATOXICO; CONTENDO 200 GRAMAS; COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO.	UNIDADE	25	70		
90	19774 - CONDIMENTO Tipo: Noz Moscada Apresentação: Grão Observação: NOZ MOSCADA EM BOLAS; COM ASPECTO; COR; CHEIRO E SABOR PROPRIOS; ACONDICIONADA EM PACOTE DE 50 GRAMAS; COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO.	UNIDADE	14	45		
91	19774 - CONDIMENTO Tipo: Pimenta Do Reino Apresentação: Grão Observação: PIMENTA DO REINO EM CAROÇO EMBALAGEM COM 250 GRAMAS; COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO.	UNIDADE	8	22		



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - IEPTEC
TERMO DE REFERÊNCIA - TR Nº 0000001/2026

Item	Descrição	Unidade	Qde Consumo	Qde Registro	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
92	13608 - OLEO COMESTIVEL Nome: Areia - Uso Laboratorio Observação: ÓLEO DE SOJA GARRAFA PET DE 900 ML. CAIXA COM 20 UNIDADES; COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO.	CAIXA	34	112		
93	19714 - LEGUME EM CONSERVA Tipo: Azeitona Preta Tamanho: Média Apresentação: Sem Caroço Observação: AZEITONA PRETA; SEM CAROÇO; EM CONSERVA; EMBALAGEM PESANDO LÍQUIDO 2KG; COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO.	UNIDADE	4	10		
94	19714 - LEGUME EM CONSERVA Tipo: Azeitona Verde Tamanho: Média Apresentação: Sem Caroço Observação: AZEITONA VERDE; SEM CAROÇO; EM CONSERVA; EMBALAGEM PESANDO LÍQUIDO 2KG; COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO.	UNIDADE	4	10		
95	11228 - PRODUTO DE CONFEITARIA Nome: Areia - Uso Laboratorio Observação: CREME DE AVELÃ INDUSTRIALIZADO. EMBALAGEM DE 350 GRAMAS; COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO.	UNIDADE	10	30		
96	19692 - FARINHA DE MANDIOCA Grupo: Seca Subgrupo: Amarela Classe: Fina Aspecto Físico: Tipo 1 Acidez: Baixa Acidez Observação: FARINHA DE MANDIOCA, AMARELA, SECA, FINA, TIPO 1, PACOTE COM 1KG; COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO.	UNIDADE	20	60		

**GOVERNO DO ESTADO DO ACRE**

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - IEPTEC

TERMO DE REFERÊNCIA - TR Nº 0000001/2026

Item	Descrição	Unidade	Qde Consumo	Qde Registro	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
97	19692 - FARINHA DE MANDIOCA Grupo: Seca Subgrupo: Branca Classe: Fina Aspecto Físico: Tipo 1 Acidez: Baixa Acidez Observação: FARINHA DE MANDIOCA; TIPO FARINHA COM COCO; DA REGIÃO LOCAL; EMBALAGEM COM 01 KG; COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO.	UNIDADE	15	50		
98	19692 - FARINHA DE MANDIOCA Grupo: Seca Subgrupo: Amarela Classe: Fina Aspecto Físico: Tipo 1 Acidez: Baixa Acidez Observação: FARINHA PANKO PARA EMPANAR; EMBALAGEM PESANDO 1KG; COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO.	UNIDADE	10	30		
99	19714 - LEGUME EM CONSERVA Tipo: Cogumelo Pasteurizado Observação: COGUMELO; TIPO CHAMPION; INTEIRO EM CONSERVA; DE QUALIDADE; POTE PESANDO 1KG; COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO.	UNIDADE	6	18		
100	19698 - FARINHA DE ROSCA Base: De Pão Torrado Apresentação: Granulos Finos/Médios Observação: FARINHA DE ROSCA. PACOTE DE 500 GRAMAS; COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO.	UNIDADE	70	140		
101	19694 - FARINHA DE MILHO Grão: Amarelo Tipo: Fubá Característica Adicional: Transgênico Ingrediente Adicional: Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico Observação: FUBÁ; DE MILHO; FARINHA DE MILHO MOÍDO; PACOTE COM 1 KG; COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO.	UNIDADE	28	56		



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - IEPTEC
TERMO DE REFERÊNCIA - TR Nº 0000001/2026

Item	Descrição	Unidade	Qde Consumo	Qde Registro	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
102	19722 - AVEIA BENEFICIADA Classe: Branca Apresentação: Em Flocos Grossos Presença De Glúten: Contém Glúten Observação: FLOCOS DE AVEIA GROSSOS; CONTÉM GLÚTEN; PACOTE COM 1 KG; COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO.	UNIDADE	7	14		
103	19720 - FARINHA DE TRIGO Grupo: Doméstico Tipo: Integral Característica Adicional: Orgânica Observação: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, 1 KG; COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO.	UNIDADE	25	70		
104	19694 - FARINHA DE MILHO Grão: Amarelo Tipo: Flocada Apresentação: Pré-Cozida Característica Adicional: Não Transgênico Observação: FARINHA DE MILHO; FLOCOS GRANDES; EMBALAGEM COM 500 GRAMAS. FLOCÃO; COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO.	UNIDADE	28	84		

**GOVERNO DO ESTADO DO ACRE**

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - IEPTEC

TERMO DE REFERÊNCIA - TR Nº 0000001/2026

Item	Descrição	Unidade	Qde Consumo	Qde Registro	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
105	19764 - CHOCOLATE Tipo: Preto Apresentação: Massa Sabor: Meio Amargo Prazo Validade Mínimo: 12 Meses Observação: CHOCOLATE MEIO AMARGO; COR MARROM ESCURA BRILHANTE; COMPOSTO POR MANTEIGA DE CACAU, SEM ADIÇÃO DE GORDURAS HIDROGENADAS; SABOR E ODOR INTENSOS E CARACTERÍSTICOS DO CACAU, SEM SABOR RESIDUAL DE GORDURA; TEXTURA FIRME, UNIFORME E DE FÁCIL TEMPERAGEM; PONTO DE FUSÃO ADEQUADO PARA COBERTURAS, MOLDAGENS E CONFEITARIA FINA; EMBALAGEM SELADA PRÓPRIA PARA ALIMENTOS; PACOTE DE 1 KG. COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA. COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO.	BARRA	10	40		
106	19777 - AÇÚCAR Tipo: Refinado Coloração: Branca Prazo Validade Mínimo: 12 Meses Observação: REFINADO OBTIDO DA SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR; PRODUTO CRISTALINO DE COLORAÇÃO BRANCA, FINO E HOMOGÊNEO, COM GRÂNULOS LIVRES DE IMPUREZAS, MANCHAS OU PARTÍCULAS ESTRANHAS. EMBALAGEM/PACOTE DE 1 KG; DEVE SER ARMAZENADO EM LOCAL SECO, FRESCO E LIVRE DE ODORES FORTES; COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO.	EMBALAGEM	15	50		



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - IEPTEC

TERMO DE REFERÊNCIA - TR Nº 0000001/2026

Item	Descrição	Unidade	Qde Consumo	Qde Registro	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
107	19777 - AÇÚCAR Tipo: De Confeiteiro Observação: DE CONFEITEIRO, OBTIDO DA SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR; UTILIZADA PARA A FABRICAÇÃO DE GLACÊS; CHANTILLY E SUSPIROS; SEM GLÚTEN; EM EMBALAGENS CONTENDO 1 KG; COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA. COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO.	EMBALAGEM	15	50		
108	19789 - FRUTA Tipo 1: Ameixa Apresentação: Natural Observação: AMEIXA EM CALDA; DE FRUTAS INTEIRAS/PEDAÇOS; PREPARADO C/ FRUTAS SAS E LIMPAS; DE COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; SEM ADIÇÃO DE AROMATIZANTE E COLORAÇÃO ARTIFICIAL; VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA. COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO.	KG	10	30		
109	19777 - AÇÚCAR Tipo: Cristal Observação: CRISTAL, GRANULADO ESPECIAL, SEM GLÚTEN, EM EMBALAGENS/FARDO COM 30 KG EM PACOTES INDIVIDUAIS CONTENDO 1KG, COM VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES, CONTADOS A PARTIR DA ENTREGA. A EMBALAGEM CONTÉM 30 KG, SEPARADOS INDIVIDUALMENTE POR KG, COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO.	EMBALAGEM	20	60		



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - IEPTEC
TERMO DE REFERÊNCIA - TR Nº 0000001/2026

Item	Descrição	Unidade	Qde Consumo	Qde Registro	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
110	4963 - CHOCOLATE PO Observação: CHOCOLATE EM PÓ; COM NO MÍNIMO 50% DE CACAU; COMPOSIÇÃO: CACAU EM PÓ; LECITINIA DE SOJA E ESTABILIZANTE; FABRICADO DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO DA CNNPA; VALIDADE MÍNIMA 6 MESES; EMBALAGEM COM 500 GRAMAS. COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO.	UNIDADE	28	84		
111	11228 - PRODUTO DE CONFEITARIA Nome: Areia - Uso Laboratório Observação: ANILINA TIPO GEL; COR AMARELA; EMBALAGEM DE 25 GRAMAS. COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO.	UNIDADE	10	30		
112	11228 - PRODUTO DE CONFEITARIA Nome: Areia - Uso Laboratório Observação: ANILINA TIPO GEL; COR AZUL, EMBALAGEM DE 25 GRAMAS. COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO.	UNIDADE	10	30		
113	11228 - PRODUTO DE CONFEITARIA Nome: Areia - Uso Laboratório Observação: ANILINA TIPO GEL; COR VERDE; EMBALAGEM DE 25 GRAMAS. COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO.	UNIDADE	10	30		
114	11228 - PRODUTO DE CONFEITARIA Nome: Areia - Uso Laboratório Observação: ANILINA TIPO GEL; COR VERMELHA; EMBALAGEM DE 25 GRAMAS. COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO.	UNIDADE	10	30		



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - IEPTEC
TERMO DE REFERÊNCIA - TR Nº 0000001/2026

Item	Descrição	Unidade	Qde Consumo	Qde Registro	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
115	19690 - ARROZ BENEFICIADO Tipo: Arbóreo Subgrupo: Polido Classe: Médio Qualidade: Tipo 1 Observação: ARROZ ARBÓREO PARA RISOTO; TIPO 1; EMBALAGEM PLÁSTICA; PESANDO 1KG. COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO.	KG	7	20		
116	19690 - ARROZ BENEFICIADO Tipo: Parboilizado Subgrupo: Polido Classe: Longo Fino Qualidade: Tipo 2 Observação: ARROZ; TIPO 2; GRÃOS QUEBRADOS; COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%; ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO; CONTENDO 1 KG. COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO.	KG	16	50		
117	19690 - ARROZ BENEFICIADO Tipo: Japonês/Cateto Subgrupo: Polido Classe: Curto Qualidade: Tipo 1 Observação: ARROZ BRANCO JAPONÊS; GRÃO CURTO; TIPO 1; EMBALAGEM COM 1KG. COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO.	KG	7	20		



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - IEPTEC
TERMO DE REFERÊNCIA - TR Nº 0000001/2026

Item	Descrição	Unidade	Qde Consumo	Qde Registro	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
118	19768 - AZEITE Espécie Vegetal: De Dendê, Óleo De Palma Tipo: Puro Teor Da Acidez: Baixo Oléico Observação: AZEITE DE DENDÊ, EMBALAGEM DE VIDRO, NO MÍNIMO 200 ML; PURO; ISENTO DE RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS; VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA. COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO.	EMBALAGEM	10	30		
119	1249 - BICARBONATO DE SÓDIO Observação: BICARBONATO; DE SÓDIO; UTILIZADO EM COMIDA; EMBALAGEM COM 100 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO.	EMBALAGEM	10	30		
120	19764 - CHOCOLATE Tipo: Preto Apresentação: Pó Sabor: Tradicional Observação: CACAU EM PÓ SOLÚVEL; 100% CACAU; PACOTE PESANDO 500G; COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO.	UNIDADE	20	60		
121	19768 - AZEITE Espécie Vegetal: De Oliva Tipo: Puro Teor Da Acidez: Extravirgem - Menor Que 0,8% Observação: AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM; EMBALAGEM FRASCO COM 500 ML; PURO; ISENTO DE RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS; VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ACIDEZ MÁXIMA DE 0,5%; COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO.	EMBALAGEM	16	50		



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - IEPTEC
TERMO DE REFERÊNCIA - TR Nº 0000001/2026

Item	Descrição	Unidade	Qde Consumo	Qde Registro	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
122	883 - BISCOITO Apresentação: Retangular Sabor: Ovo Tipo: Champagne Ingredientes: Açúcar, Farinha De Trigo, Glúten, Ovo E Sal Aplicação: Alimentação Humana Prazo Validade: 10 Observação: BISCOITO TIPO CHAMPAGNE; PACOTE COM NO MÍNIMO 180 GRAMAS. PERÍODO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO.	PACOTE	20	60		
123	19779 - LEITE CÔCO Tipo: Integral Prazo Validade Mínimo: 12 Meses Observação: LEITE DE CÔCO EMBALAGEM DE 1 LITRO; COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO.	UNIDADE	25	70		
124	19715 - MOLHO DE MESA Tipo: Mostarda Composição: Tradicional Apresentação: Creme Observação: MOSTARDA ESCURA; PRODUZIDA COM GRÃOS DE MOSTARDA DE VERDADE; BISNAGA COM 200G; COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO.	UNIDADE	15	45		
125	19792 - LEGUMINOSA Variedade: Grão De Bico Observação: GRÃO DE BICO; PACOTE PESANDO 500G; COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO; COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO.	UNIDADE	12	36		
126	11228 - PRODUTO DE CONFEITARIA Nome: Areia - Uso Laboratorio Observação: CORANTE EM GEL PARA FINS ALIMENTÍCIOS; 60 GRAMAS; AZUL EXTRAFORTE; COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO.	UNIDADE	10	40		

**GOVERNO DO ESTADO DO ACRE**

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - IEPTEC

TERMO DE REFERÊNCIA - TR Nº 0000001/2026

Item	Descrição	Unidade	Qde Consumo	Qde Registro	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
127	852 - SAL Tipo: Refinado Aplicação: Alimentícia Características Adicionais: Teor Mínimo Cloreto De Sódio 98,5% Observação: SAL REFINADO IODADO COM MÍNIMO 96,95% DE CLORETO DE SÓDIO E SAIS DE IODO; ACONDIC. EM SACO DE POLIETILENO COM 1 KG; RESISTENTE, VEDADO, E VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA; E DE ACORDO COM A RES.RDC N.28 DE 28/03/00 E 130/03 ANVISA. PRODUTO SUJEITO VERIFICAÇÃO; COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO.	UNIDADE	10	40		
128	19690 - ARROZ BENEFICIADO Tipo: Agulhinha/Branco Subgrupo: Polido Classe: Longo Fino Qualidade: Tipo 1 Observação: ARROZ AGULHINHA; TIPO 1; LONGO E FINO; GRÃOS INTEIROS; COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%; ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO DE 1 KG. COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO.	KG	50	150		
129	19716 - MASSA DE TOMATE Tipo: Molho Pronto Composição: Bolonhesa Apresentação: Líquido Observação: EXTRATO DE TOMATE; SIMPLES; CONCENTRADO; SEM SEMENTES E CORANTES ARTIFICIAIS; VALIDADE DE 12 MESES; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 2 KG, TIPO 1, SEM AÇÚCAR. COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO.	UNIDADE	25	70		



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - IEPTEC
TERMO DE REFERÊNCIA - TR Nº 0000001/2026

Item	Descrição	Unidade	Qde Consumo	Qde Registro	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
130	19789 - FRUTA Tipo: Cereja Apresentação: Em Calda Observação: FRUTAS EM CONSERVA; CEREJA EM CALDA; EMBALAGEM DE VIDRO COM 125 GRAMAS; CEREJA COM TALO. COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO.	UNIDADE	25	70		
131	11228 - PRODUTO DE CONFEITARIA Nome: Areia - Uso Laboratorio Observação: ESSÊNCIA ALIMENTÍCIA PARA PANETONE, FRASCO COM 30 ML. COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO.	UNIDADE	18	56		
132	11228 - PRODUTO DE CONFEITARIA Nome: Areia - Uso Laboratorio Observação: ESSÊNCIA ARTIFICIAL; DE BAUNILHA; COM COR E ODOR PRÓPRIOS; EMBALAGEM PRIMÁRIA FRASCO PLÁSTICO; ATOXICO; HERMETICAMENTE FECHADO COM 1 LITRO. COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO.	UNIDADE	7	14		
133	11228 - PRODUTO DE CONFEITARIA Nome: Areia - Uso Laboratorio Observação: GLITTER COMESTÍVEL 5 GRAMAS; COR; OURO. COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO.	UNIDADE	10	30		
134	11228 - PRODUTO DE CONFEITARIA Nome: Areia - Uso Laboratorio Observação: GLITTER COMESTÍVEL 5 GRAMAS; COR; ROSE GOLD. COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO.	UNIDADE	10	30		
135	11228 - PRODUTO DE CONFEITARIA Nome: Areia - Uso Laboratorio Observação: GLITTER COMESTÍVEL 5 GRAMAS; COR AZUL. COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO.	UNIDADE	10	30		
136	11228 - PRODUTO DE CONFEITARIA Nome: Areia - Uso Laboratorio Observação: GLITTER COMESTÍVEL 5 GRAMAS; COR VERMELHO. COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO.	UNIDADE	10	30		



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - IEPTEC
TERMO DE REFERÊNCIA - TR Nº 0000001/2026

Item	Descrição	Unidade	Qde Consumo	Qde Registro	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
137	11228 - PRODUTO DE CONFEITARIA Nome: Areia - Uso Laboratorio Observação: GLITTER COMESTÍVEL 5 GRAMAS; COR VERDE; COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO.	UNIDADE	10	30		
138	11228 - PRODUTO DE CONFEITARIA Nome: Areia - Uso Laboratorio Observação: PÓ PARA DECORAÇÃO 3 GRAMAS; PARA FINS ALIMENTÍCIOS NA COR DOURADO; COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO.	UNIDADE	10	30		
139	19692 - FARINHA DE MANDIOCA Grupo: Seca Subgrupo: Branca Classe: Fina Aspecto Físico: Tipo 1 Acidez: Baixa Acidez Observação: FÉCULA DE MANDIOCA; POLVILHO AZEDO; EMBALAGEM DE 1 KG; COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO.	UNIDADE	14	42		
140	19692 - FARINHA DE MANDIOCA Grupo: Seca Subgrupo: Branca Classe: Fina Aspecto Físico: Tipo 1 Acidez: Baixa Acidez Observação: FÉCULA DE MANDIOCA; POLVILHO DOCE; EMBALAGEM DE 1 KG; COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO.	UNIDADE	14	42		
141	909 - GELATINA Sabor: Limão Aplicação: Sobremesa Observação: GELATINA EM PÓ SABOR LIMÃO; EMBALAGEM EM CAIXA DE 20 GRAMAS; COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO.	UNIDADE	14	42		
142	909 - GELATINA Observação: GELATINA SEM SABOR; PACOTE COM 24 GRAMAS; COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO.	UNIDADE	14	42		



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - IEPTEC
TERMO DE REFERÊNCIA - TR Nº 0000001/2026

Item	Descrição	Unidade	Qde Consumo	Qde Registro	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
143	19720 - FARINHA DE TRIGO Grupo: Doméstico Tipo: Tipo 1, Especial Ingrediente Adicional: Com Fermento, Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico Observação: FARINHA DE TRIGO ESPECIAL; TIPO 1; ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO; EMBALAGEM COM PACOTE DE 1KG; FARDO COM 25 KG. GRAMATURA 0000; SEM FERMENTO. COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO.	FARDO	25	70		
144	19720 - FARINHA DE TRIGO Grupo: Industrial Tipo: Tipo 1, Especial Ingrediente Adicional: Sem Fermento Observação: FARINHA DE TRIGO; ORIGINAL PARA PANIFICAÇÃO; EMBALAGEM DE PAPEL COM 1KG. FARDO COM 10 KG; COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO.	FARDO	28	84		
145	11228 - PRODUTO DE CONFEITARIA Nome: Areia - Uso Laboratorio Observação: CORANTE EM GEL PARA FINS ALIMENTICIOS; 60 GRAMAS; ROSA; COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO.	UNIDADE	10	30		
146	11228 - PRODUTO DE CONFEITARIA Nome: Areia - Uso Laboratorio Observação: CORANTE EM GEL PARA FINS ALIMENTICIOS , 60 GRAMAS; NA COR VERMELHO EXTRAFORTE; COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO.	UNIDADE	10	40		
147	11228 - PRODUTO DE CONFEITARIA Nome: Areia - Uso Laboratorio Observação: CORANTE EM GEL PARA FINS ALIMENTICIOS, 60 GRAMAS; AMARELO GEMA; COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO.	UNIDADE	10	40		



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - IEPTEC
TERMO DE REFERÊNCIA - TR Nº 0000001/2026

Item	Descrição	Unidade	Qde Consumo	Qde Registro	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
148	11228 - PRODUTO DE CONFEITARIA Nome: Areia - Uso Laboratorio Observação: CORANTE EM GEL PARA FINS ALIMENTICIOS; 60 GRAMAS; MARROM; COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO.	UNIDADE	10	40		
149	11228 - PRODUTO DE CONFEITARIA Nome: Areia - Uso Laboratorio Observação: CORANTE EM GEL PARA FINS ALIMENTICIOS, 60 GRAMAS; AZUL TURQUESA; COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO.	UNIDADE	10	40		
150	11228 - PRODUTO DE CONFEITARIA Nome: Areia - Uso Laboratorio Observação: CORANTE EM GEL PARA FINS ALIMENTICIOS; 60 GRAMAS; AZUL MAR ; COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO.	UNIDADE	10	40		
151	11228 - PRODUTO DE CONFEITARIA Nome: Areia - Uso Laboratorio Observação: CORANTE EM GEL PARA FINS ALIMENTICIOS; 60 GRAMAS; LILAS; COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO.	UNIDADE	10	40		
152	11228 - PRODUTO DE CONFEITARIA Nome: Areia - Uso Laboratorio Observação: CORANTE EM GEL PARA FINS ALIMENTICIOS; 60 GRAMAS; ROXO; COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO.	UNIDADE	10	40		
153	11228 - PRODUTO DE CONFEITARIA Nome: Areia - Uso Laboratorio Observação: CORANTE EM GEL PARA FINS ALIMENTICIOS; 60 GRAMAS; LARANJA; COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO.	UNIDADE	10	40		
154	11228 - PRODUTO DE CONFEITARIA Nome: Areia - Uso Laboratorio Observação: CORANTE EM GEL PARA FINS ALIMENTICIOS; 60 GRAMAS; VERDE; COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO.	UNIDADE	10	40		

**GOVERNO DO ESTADO DO ACRE**

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - IEPTEC

TERMO DE REFERÊNCIA - TR Nº 0000001/2026

Item	Descrição	Unidade	Qde Consumo	Qde Registro	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
155	11228 - PRODUTO DE CONFEITARIA Nome: Areia - Uso Laboratorio Observação: CORANTE EM GEL PARA FINS ALIMENTICIOS; 60 GRAMAS; AMARELO; COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO.	UNIDADE	10	40		
156	19756 - GELATINA ALIMENTÍCIA Apresentação: Pó Sabor: Abacaxi Origem: Animal Observação: GELATINA EM PÓ; SABOR ABACAXI; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE CAIXA; DE 20 GRAMAS. COM ENTREGA O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE	UNIDADE	2	5		
157	19789 - FRUTA Tipo 1: Ameixa Apresentação: Natural Observação: AMEIXA EM CALDA; DE FRUTAS INTEIRAS/PEDACOS; PREPARADO C/ FRUTAS SAS E LIMPAS; DE COR,CHEIRO E SABOR PROPRIO; SEM ADICAO DE AROMATIZANTE E COLORACAO ARTIFICIAL; PESO LIQUIDO DE 400 GRAMAS; ACOND. EM LATA FECHADA, VALIDADE MINIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA. SEM CAROÇO; COM ENTREGA O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE.	UNIDADE	10	30		
158	19696 - AMIDO Base: De Milho Grupo: Fécula Observação: AMIDO DE MILHO; ALIMENTÍCIO; CARACTERÍSTICAS ORGANOLEPTICAS: PÓ FINO BRANCO, COM SABOR E ODOR CARACTERÍSTICO; PRODUTO AMILÁCEO EXT. DO MILHO; COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; COM UMIDADE MAX. DE 14% POR PESO; EMBALAGEM COM 1 KG. COM ENTREGA O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE.	UNIDADE	5	15		

**GOVERNO DO ESTADO DO ACRE**

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - IEPTEC

TERMO DE REFERÊNCIA - TR Nº 0000001/2026

Item	Descrição	Unidade	Qde Consumo	Qde Registro	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
159	19789 - FRUTA Tipo: Pêssego Apresentação: Natural Observação: PÊSSEGO EM CALDA; SEM CAROÇO; PÊSSEGOS FRESCOS EM METADES, ÁGUA, AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE-FRUTOSE; LATA COM 450 GRAMAS. COM ENTREGA O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE.	UNIDADE	4	12		
160	19714 - LEGUME EM CONSERVA Tipo: Milho Verde Observação: MILHO VERDE; EM CONSERVA; ACONDICIONADO EM LATA; COM 170 GRAMAS. COM ENTREGA O MUNICÍPIO DE RIO BRANCO.	UNIDADE	10	30		
161	11228 - PRODUTO DE CONFEITARIA Nome: Areia - Uso Laboratorio Observação: ANILINA TIPO GEL; COR VERMELHA; EMBALAGEM DE 25 GRAMAS. COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE.	UNIDADE	4	10		
162	19768 - AZEITE Espécie Vegetal: De Oliva Tipo: Puro Teor Da Acidez: Extravirgem - Menor Que 0,8% Observação: AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM; EMBALAGEM FRASCO COM 500 ML; PURO; ISENTO DE RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS; VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ACIDEZ MÁXIMA DE 0,5%; COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE.	UNIDADE	4	12		

**GOVERNO DO ESTADO DO ACRE**

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - IEPTEC

TERMO DE REFERÊNCIA - TR Nº 0000001/2026

Item	Descrição	Unidade	Qde Consumo	Qde Registro	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
163	19789 – FRUTA Tipo: Pêssego Apresentação: Natural Observação: PÊSSEGO EM CALDA; SEM CAROÇO; PÊSSEGOS FRESCOS EM METADES, ÁGUA, AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE-FRUTOSE; LATA COM 450 GRAMAS. COM ENTREGA O MUNICÍPIO DE RIO BRANCO.	UNIDADE	14	42		
164	19692 - FARINHA DE MANDIOCA Grupo: Seca Subgrupo: Branca Classe: Fina Aspecto Físico: Tipo 1 Acidez: Baixa Acidez Observação: FÉCULA DE MANDIOCA; POLVILHO DOCE; EMBALAGEM DE 1 KG; COM ENTREGA O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE.	UNIDADE	4	12		
165	19789 - FRUTA Tipo: Cereja Apresentação: Em Calda Observação: FRUTAS EM CONSERVA; CEREJA EM CALDA; EMBALAGEM DE VIDRO COM 125 GRAMAS; CEREJA COM TALO; COM ENTREGA O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE.	UNIDADE	5	15		
166	19694 - FARINHA DE MILHO Grão: Amarelo Tipo: Fubá Característica Adicional: Transgênico Ingrediente Adicional: Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico Observação: FUBÁ; DE MILHO; FARINHA DE MILHO MOÍDO; PACOTE COM 1 KG. COM ENTREGA O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE.	UNIDADE	5	15		
167	11228 - PRODUTO DE CONFEITARIA Nome: Areia - Uso Laboratorio Observação: GEL DE BRILHO COMESTÍVEL; COMPOSIÇÃO; AÇÚCAR; GOMA VEGETAL; ACIDO CITRICO; E SORBATO DE POTASSIO; POTE COM 70 GRAMAS. COM ENTREGA O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE.	UNIDADE	2	3		

**GOVERNO DO ESTADO DO ACRE**

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - IEPTEC

TERMO DE REFERÊNCIA - TR Nº 0000001/2026

Item	Descrição	Unidade	Qde Consumo	Qde Registro	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
168	19756 - GELATINA ALIMENTÍCIA Apresentação: Pó Sabor: Limão Origem: Animal Observação: GELATINA EM PÓ SABOR LIMÃO; EMBALAGEM EM CAIXA DE 20 GRAMAS.COM ENTREGA O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE	UNIDADE	2	5		
169	19777 - AÇÚCAR Tipo: Cristal Observação: CRISTAL, GRANULADO ESPECIAL, SEM GLÚTEN, EM EMBALAGENS/FARDO COM 30 KG EM PACOTES INDIVIDUAIS CONTENDO 1KG, COM VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES, CONTADOS A PARTIR DA ENTREGA. A EMBALAGEM CONTÉM 30 KG, SEPARADOS INDIVIDUALMENTE POR KG, COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE.	UNIDADE	5	15		
170	19777 - AÇÚCAR Tipo: De Confeiteiro Observação: DE CONFEITEIRO, OBTIDO DA SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR; UTILIZADA PARA A FABRICAÇÃO DE GLACÊS; CHANTILLY E SUSPIROS; SEM GLÚTEN; EM EMBALAGENS CONTENDO 1 KG; COM VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA. COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE	UNIDADE	7	20		
171	19696 - AMIDO Base: De Milho Grupo: Fécula Observação: AMIDO DE MILHO; ALIMENTÍCIO; CARACTERÍSTICAS ORGANOLEPTICAS: PÓ FINO BRANCO, COM SABOR E ODOR CARACTERÍSTICO; PRODUTO AMILÁCEO EXT. DO MILHO; COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; COM UMIDADE MAX. DE 14% POR PESO; EMBALAGEM COM 1 KG. COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE.	UNIDADE	10	30		



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - IEPTEC
TERMO DE REFERÊNCIA - TR Nº 0000001/2026

Item	Descrição	Unidade	Qde Consumo	Qde Registro	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
172	11228 - PRODUTO DE CONFEITARIA Nome: Areia - Uso Laboratorio Observação: ANILINA TIPO GEL; COR AMARELA; EMBALAGEM DE 25 GRAMAS. COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE.	UNIDADE	4	10		
173	11228 - PRODUTO DE CONFEITARIA Nome: Areia - Uso Laboratorio Observação: ANILINA TIPO GEL; COR AZUL; EMBALAGEM DE 25 GRAMAS. COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE.	UNIDADE	4	10		
174	11228 - PRODUTO DE CONFEITARIA Nome: Areia - Uso Laboratorio Observação: ANILINA TIPO GEL; COR VERDE; EMBALAGEM DE 25 GRAMAS. COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE.	UNIDADE	4	10		
175	19756 - GELATINA ALIMENTÍCIA Apresentação: Pó Sabor: Morango Origem: Animal Observação: GELATINA EM PÓ; SABOR ,MORANGO; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE CAIXA; COM 20 GRAMAS. COM ENTREGA O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE	UNIDADE	2	5		



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - IEPTEC
TERMO DE REFERÊNCIA - TR Nº 0000001/2026

Item	Descrição	Unidade	Qde Consumo	Qde Registro	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
176	19778 - BOMBOM Cobertura: Chocolate Preto Recheio: Com Recheio Sabor: Diversos Observação: BOMBOM; TIPO SONHO DE VALSA; RECHEADO DE CHOCOLATE, PACOTE COM 1 KG; INGREDIENTES: AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, SORO DE LEITE EM PÓ, MASSA DE CACAU, CASTANHA DE CAJU, MANTEIGA DE CACAU, FARINHA DE SOJA, LEITE EM PÓ. COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE.	UNIDADE	4	10		
177	19766 - CAFÉ Apresentação: Solúvel Granulado Intensidade: Média Tipo: Tradicional Observação: CAFÉ; SOLÚVEL; GRANULADO; NÃO CONTÉM GLÚTEN; PACOTE COM NO MÍNIMO 200 GRAMAS. PERÍODO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE.	UNIDADE	4	12		
178	19715 - MOLHO DE MESA Tipo: Catchup Composição: Tradicional Apresentação: Creme Observação: CATCHUP PARA CONSUMO HUMANO; EMBALAGEM LONGA VIDA; TRADICIONAL; EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 1 KG. PERÍODO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE.	UNIDADE	10	30		



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - IEPTEC
TERMO DE REFERÊNCIA - TR Nº 0000001/2026

Item	Descrição	Unidade	Qde Consumo	Qde Registro	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
179	883 - BISCOITO Sabor: Maizena Características Adicionais: Isento De Soja E Corantes Artificiais Classificação: Doce Aplicação: Alimentação Humana Prazo Validade: Mínimo 6 Meses Observação: DOCE, TIPO MAIZENA, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL (PALMA), AMIDO DE MILHO. USO CULINÁRIO. PACOTE DE NO MÍNIMO 400 GRAMAS. COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO.	PACOTE	35	100		
180	19764 - CHOCOLATE Tipo: Preto Apresentação: Massa Sabor: Ao Leite Prazo Validade Mínimo: 12 Meses Observação: CHOCOLATE AO LEITE; EM BARRA; PREPARADO COM AÇÚCAR, CACAU; GORDURA VEGETAL, CONTENDO GLÚTEN; O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO FOLHA DE ALUMÍNIO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO RESOLUÇÃO DA ANVISA RDC Nº 201/07/05; EMBALAGEM COM 1 KG. PERÍODO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE.	UNIDADE	7	20		



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - IEPTEC
TERMO DE REFERÊNCIA - TR Nº 0000001/2026

Item	Descrição	Unidade	Qde Consumo	Qde Registro	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
181	19764 - CHOCOLATE Tipo: Branco Apresentação: Massa Sabor: Tradicional Prazo Validade Mínimo: 12 Meses Observação: CHOCOLATE BRANCO; PARA COBERTURA; BARRA COM 1,050 KG. PERÍODO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE.	UNIDADE	7	20		
182	19764 - CHOCOLATE Tipo: Preto Apresentação: Pó Sabor: Tradicional Característica Adicional: 50 % Cacau Observação: CHOCOLATE EM PÓ; COM NO MINIMO 50% DE CACAU; COMPOSIÇÃO: CACAU EM PÓ; LECITINIA DE SOJA E ESTABILIZANTE; FABRICADO DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO DA CNNPA; VALIDADE MINIMA 6 MESES; EMBALAGEM COM 500 GRAMAS; COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE.	UNIDADE	7	20		
183	883 - BISCOITO Apresentação: Retangular Sabor: Ovo Tipo: Champagne Ingredientes: Açúcar, Farinha De Trigo, Glúten, Ovo E Sal Aplicação: Alimentação Humana Prazo Validade: 10 Observação: BISCOITO TIPO CHAMPAGNE; PACOTE COM NO MÍNIMO 180 GRAMAS. PERÍODO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE.	UNIDADE	7	20		

**GOVERNO DO ESTADO DO ACRE**

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - IEPTEC

TERMO DE REFERÊNCIA - TR Nº 0000001/2026

Item	Descrição	Unidade	Qde Consumo	Qde Registro	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
184	19774 - CONDIMENTO Tipo: Louro Apresentação: Folha Observação: FOLHA DE LOURO CONDIMENTO; ASPECTO SECO; EM FOLHAS; APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO; PACOTE COM 30 GRAMAS; COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO.	UNIDADE	14	42		
185	909 - GELATINA Sabor: Morango Tipo Uso: Comum Aspecto Físico: Pó Observação: GELATINA EM PÓ; SABOR ,MORANGO; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE CAIXA; COM 20 GRAMAS; COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO.	UNIDADE	14	42		
186	909 - GELATINA Sabor: Abacaxi Tipo Uso: Comum Aspecto Físico: Pó Observação: GELATINA EM PÓ; SABOR ABACAXI; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE CAIXA; DE 20 GRAMAS; COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO.	UNIDADE	14	42		
187	19780 - LEITE CONDENSADO Tipo: Integral Ingrediente Básico: Leite In Natura Prazo Validade Mínimo: 12 Meses Observação: LEITE CONDENSADO; COMPOSTO DE LEITE INTEGRAL; AÇÚCAR E LACTOSE; DE CONSISTÊNCIA CREMOSA E TEXTURA HOMOGÊNEA; VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA; EMBALAGEM DE 395 GRAMAS. CAIXA COM 27 UNIDADES; COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO.	CAIXA	12	35		



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - IEPTEC
TERMO DE REFERÊNCIA - TR Nº 0000001/2026

Item	Descrição	Unidade	Qde Consumo	Qde Registro	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
188	13885 - "FARINHA LÁCTEA" Observação: FARINHA LÁCTEA; COMPLEMENTO ALIMENTAR; MISTURA LÁCTEA A BASE DE FARINHA DE TRIGO TORRADA, LEITE; FARINHA DE CEREAIS E OUTROS PROD. PERMITIDOS; VITAMINAS E MINERAIS; EM PÓ; ACONDICI. EM LATA APROPRIADA, HERMETICAMENTE FECHADA; EMBALAGEM DE 400 GRAMAS. COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO.	UNIDADE	14	42		
189	19722 - AVEIA BENEFICIADA Classe: Branca Apresentação: Em Flocos Finos Presença De Glúten: Contém Glúten Observação: FLOCOS DE AVEIA FINOS; COM GLÚTEN; EMBALAGEM DE 250 GRAMAS; COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO.	UNIDADE	7	14		
190	19691 - MACARRÃO Teor De Umidade: Massa Seca Base Da Massa: De Farinha De Trigo Tipo: Integral Apresentação: Penne Observação: MACARRÃO TIPO PENNE; ENRIQUECIDOS COM OVOS; 0% DE GORDURA TRANS; NÃO CONTÉM GLÚTEN; INGREDIENTES FARINHA DE ARROZ; EMULSIFICANTE E471; OVOS E CORANTES NATURAIS CÚRCUMA E URUCUM; EMBALAGEM EM PACOTE DE 500 GRAMAS; COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO.	UNIDADE	18	56		



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - IEPTEC

TERMO DE REFERÊNCIA - TR Nº 0000001/2026

Item	Descrição	Unidade	Qde Consumo	Qde Registro	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
191	7850 - FRUTA - XAROPE Nome: Areia - Uso Laboratorio Observação: GLUCOSE DE MILHO; XAROPE; PARA USO ALIMENTÍCIO; PARA UTILIZAÇÃO EM BOLOS; CARAMELOS; GELÉIAS; DOCES; SORVETES; PICOLÉS E PÃES; COMPOSIÇÃO; NÃO CONTÉM GLÚTEN; POTE PLÁSTICO COM 350 GRAMAS; COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO.	UNIDADE	14	42		
192	852 - SAL Tipo: Grosso Aplicação: Alimentícia Teor Máximo Sódio: 390 Acidez: 7,0 Observação: SAL REFINADO IODADO COM MÍNIMO 96,95% DE CLORETO DE SÓDIO E SAIS DE IODO; ACONDIC. EM SACO DE POLIETILENO COM 1 KG; RESISTENTE, VEDADO, E VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA; E DE ACORDO COM A RES.RDC N.28 DE 28/03/00 E 130/03 ANVISA. PROD.SUJEITO VERIFICAÇÃO; COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO.	UNIDADE	7	14		
193	19716 - MASSA DE TOMATE Tipo: Extrato Concentrado Composição: Tradicional Apresentação: Creme Observação: EXTRATO DE TOMATE; CONCENTRADO; PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DE POLPA; DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO; PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS SEM PELE; SEM SEMENTES E CORANTES ARTIFICIAIS; ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTAÇÃO; EM EMBALAGEM DE 370 GRAMAS. TIPO 1; VALIDADE 12 MESES; SEM AÇÚCAR; COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO.	UNIDADE	25	70		



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - IEPTEC
TERMO DE REFERÊNCIA - TR Nº 0000001/2026

Item	Descrição	Unidade	Qde Consumo	Qde Registro	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
194	19696 - AMIDO Base: De Mandioca Grupo: Tapioca Subgrupo: Flocos Granulados Aspecto Físico: Tipo 1 Observação: FARINHA DE TAPIOCA; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500G; VALIDADE DE 12 MESES. GRANULADA, TAMANHO MÉDIO; BRANCA; COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO.	UNIDADE	15	50		
195	19792 - LEGUMINOSA Variedade: Feijão Carioca Tipo: Tipo 1 Observação: FEIJÃO; CARIOCA, CLASSES CORES; TIPO 1, COM ASPECTO, SABOR E CHEIRO PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, MATERIAIS TERROSOS, DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE. PACOTE COM 1 KG; COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO.	UNIDADE	20	60		
196	11228 – PRODUTO DE CONFEITARIA Nome: Areia – Uso Laboratorio Observação: PIRULITO, CONTENDO AÇÚCAR, GLICOSE DE MILHO, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, AROMATIZANTE ARTIFICIAL DE TUTTI FRUTTI, CORANTES ARTIFICIAIS. SEM GLÚTEM. PACOTE COM 600 GRAMAS, SENDO CADA UNIDADE APROXIMADAMENTE DE 24 A 25 g; COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO.	UNIDADE	10	30		



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - IEPTEC
TERMO DE REFERÊNCIA - TR Nº 0000001/2026

Item	Descrição	Unidade	Qde Consumo	Qde Registro	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
197	19714 - LEGUME EM CONSERVA Tipo: Azeitona Preta Tamanho: Média Apresentação: Sem Caroço Observação: AZEITONA PRETA EM CONSERVA SEM CAROÇO, VIDRO COM 160 GRAMAS. INGREDIENTES: AZEITONAS PRETAS, ÁGUA E SAL, ACIDULANTES ÁCIDOS CÍTRICO E LÁTICO, CONSERVADOR BENZOATO DE SÓDIO, SORBATO DE POTÁSSIO E ANTIOXIDANTE ÁCIDO ISOASCÓRBICO. NÃO CONTÉM GLÚTEN; COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE.	UNIDADE	10	28		
198	4233 - CALDO TEMPERO CULINÁRIO Nome: Areia - Uso Laboratório Observação: CALDO DE GALINHA; SAL; GORDURA VEGETAL; AMIDO; AÇÚCAR; CEBOLA; GALINHA; SALSA; PIMENTA VERMELHA; ALHO; GLUTAMATO MONOSSÓDICO; INSOSNATO DISSÓDICO DE GUANILATO; AROMATIZANTES E CORANTES CARAMELO E NATURAL CÚRCUMA; CONTÉM GLÚTEN; PESANDO 60 GRAMAS; A UNIDADE MÉTRICA É UMA EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. PERÍODO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO.	UNIDADE	15	40		



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - IEPTEC
TERMO DE REFERÊNCIA - TR Nº 0000001/2026

Item	Descrição	Unidade	Qde Consumo	Qde Registro	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
199	19764 - CHOCOLATE Tipo: Preto Apresentação: Massa Sabor: Ao Leite Prazo Validade Mínimo: 12 Meses Observação: CHOCOLATE AO LEITE; EM BARRA; PREPARADO COM AÇÚCAR, CACAU; GORDURA VEGETAL, CONTENDO GLÚTEN; O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO FOLHA DE ALUMÍNIO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO RESOLUÇÃO DA ANVISA RDC Nº 201/07/05; EMBALAGEM COM 1 KG. PERÍODO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO.	BARRA	10	30		
200	883 - BISCOITO Observação: BISCOITO DOCE; TIPO MIRAGINA; PACOTE COM 330 GRAMAS; EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE HERMETICAMENTE VEDADO. PERÍODO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO.	PACOTE	50	150		
201	3495 - VINHO Cor: Tinto Classe: Mesa Teor Açúcar: Seco Características Adicionais: Importado Variedade De Uva: Cabernet Sauvignon Observação: VINHO TINTO SECO; GARRAFA DE VIDRO COM 750ML; VARIETAL: 100% CABERNET SAUVIGNON; COM GRADUAÇÃO ALCOÓLICA DE 12%; COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO.	UNIDADE	20	60		



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - IEPTEC
TERMO DE REFERÊNCIA - TR Nº 0000001/2026

Item	Descrição	Unidade	Qde Consumo	Qde Registro	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
202	19774 - CONDIMENTO Tipo: Cominho Apresentação: Pó Observação: COMINHO MOÍDO; EXTRAÍDO DE SEMENTES DE COMINHO DE 1ª QUALIDADE; PURO; COM ASPECTO; COR; CHEIRO; SABOR CARACTERÍSTICOS; SEM MISTURAS; ISENTOS DE SUJIDADES; PARASITAS E LARVAS; EMBALAGEM DE 60 GRAMAS. COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO.	UNIDADE	10	28		
203	19712 - FERMENTO Tipo: Biológico Seco Apresentação: Pó Granulado Observação: FERMENTO; BIOLÓGICO; SECO; INSTANTÂNEO; EMBALADO A VÁCUO COM 125 GRAMAS. COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO.	UNIDADE	46	140		
204	19712 - FERMENTO Tipo: Químico Apresentação: Pó Observação: FERMENTO; QUÍMICO; TIPO EM PÓ; COMPOSTO DE PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO; BICARBONATO DE SÓDIO, FOSFATO MONO-CÁLCIO, VALIDADE MÍNIMA 4 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; EMBALAGEM PLÁSTICA DE 100 GRAMAS. COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO.	UNIDADE	46	140		
205	11228 - PRODUTO DE CONFEITARIA Nome: Areia - Uso Laboratório Observação: GEL DE BRILHO COMESTÍVEL; COMPOSIÇÃO; AÇÚCAR; GOMA VEGETAL; ACIDO CITRICO; E SORBATO DE POTASSIO; POTE COM 70 GRAMAS. COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO.	UNIDADE	18	56		
206	11228 - PRODUTO DE CONFEITARIA Nome: Areia - Uso Laboratório Observação: GLITTER COMESTÍVEL 5 GRAMAS; COR PRATA; COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO.	UNIDADE	10	30		



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - IEPTEC
TERMO DE REFERÊNCIA - TR Nº 0000001/2026

Item	Descrição	Unidade	Qde Consumo	Qde Registro	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
207	19692 - FARINHA DE MANDIOCA Grupo: Seca Subgrupo: Branca Classe: Fina Aspecto Físico: Tipo 1 Acidez: Baixa Acidez Observação: FÉCULA DE MANDIOCA; GOMA, SECA, FINA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, E PESO LÍQUIDO, CONFORME RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA, PACOTE COM 1 KG; COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO.	UNIDADE	14	42		
208	11228 - PRODUTO DE CONFEITARIA Nome: Areia - Uso Laboratorio Observação: EMULSIFICANTE E ESTABILIZADOR; NEUTRO; INGREDIENTES: ÁGUA; ESTABILIZANTE MONOGLICERIDEOS DE ÁCIDO GRAXO DESTILADOS E SAL DE ÁCIDOS GRAXOS; POLIOXIETILENO DE MONOESTERATO DE SORBITANA; NÃO CONTÉM GLÚTEN; POTE 200 GRAMAS; COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO.	UNIDADE	28	84		
209	11228 - PRODUTO DE CONFEITARIA Nome: Areia - Uso Laboratorio Observação: PÓ PARA DECORAÇÃO 3 GRAMAS; PARA FINS ALIMENTÍCIOS NA COR PEROLA; COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO.	UNIDADE	10	30		

**GOVERNO DO ESTADO DO ACRE**

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - IEPTEC

TERMO DE REFERÊNCIA - TR Nº 0000001/2026

Item	Descrição	Unidade	Qde Consumo	Qde Registro	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
210	19715 - MOLHO DE MESA Tipo: Shoyu Composição: Tradicional Apresentação: Líquido Observação: MOLHO SHOYO; TRADICIONAL; COMPOSTO DE ÁGUA; SAL; SOJA; MILHO; AÇÚCAR; CORANTE; NA FORMA LÍQUIDA; COR MARROM ESCURO; ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS; FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE; ATÓXICO; LACRADO; COM TAMPA INVIOLÁVEL E FECHADA CONTENDO 500 ML; COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO.	UNIDADE	10	28		
211	11228 - PRODUTO DE CONFEITARIA Nome: Areia - Uso Laboratório Observação: CORANTE EM GEL PARA FINS ALIMENTÍCIOS; 60 GRAMAS; BRANCO; COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO.	UNIDADE	15	40		
212	19764 - CHOCOLATE Tipo: Preto Apresentação: Granulado Sabor: Tradicional Observação: CHOCOLATE; GRANULADO ESCURO; EMBALAGEM COM 300 GRAMAS; COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA; ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE.	UNIDADE	7	20		



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - IEPTEC
TERMO DE REFERÊNCIA - TR Nº 0000001/2026

Item	Descrição	Unidade	Qde Consumo	Qde Registro	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
213	17295 - CREME DE LEITE Teor Gordura: Até 20% De Gordura Processamento: Uht Tratamento: Homogeneizado Observação: CREME DE LEITE EMBALAGEM COM 1 LITRO. UHT HOMOGENEIZADO, SEM NECESSIDADE DE REFRIGERAÇÃO, SABOR SUAVE, CONSISTÊNCIA FIRME, EMBALAGEM CARTONADA, NÃO AMASSADA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA. VALIDADE: NO MÍNIMO DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. COM ENTREGA O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE.	UNIDADE	10	30		
214	19720 - FARINHA DE TRIGO Grupo: Industrial Tipo: Tipo 1, Especial Ingrediente Adicional: Sem Fermento Observação: FARINHA DE TRIGO; ORIGINAL PARA PANIFICAÇÃO; EMBALAGEM DE PAPEL COM 1KG. FARDO COM 10 KG; COM ENTREGA O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE.	UNIDADE	5	15		
215	19712 - FERMENTO Tipo: Biológico Seco Apresentação: Pó Granulado Observação: FERMENTO; BIOLÓGICO; SECO; INSTANTÂNEO; EMBALADO A VÁCUO COM 125 GRAMAS. COM ENTREGA O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE.	UNIDADE	7	20		



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - IEPTEC

TERMO DE REFERÊNCIA - TR Nº 0000001/2026

Item	Descrição	Unidade	Qde Consumo	Qde Registro	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
216	19780 - LEITE CONDENSADO Tipo: Integral Ingrediente Básico: Leite In Natura Prazo Validade Mínimo: 12 Meses Observação: LEITE CONDENSADO; COMPOSTO DE LEITE INTEGRAL; AÇÚCAR E LACTOSE; DE CONSISTÊNCIA CREMOSA E TEXTURA HOMOGÊNEA; VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA; EMBALAGEM DE 395 GRAMAS. CAIXA COM 27 UNIDADES. COM ENTREGA O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE.	CAIXA	7	20		
217	852 - SAL Tipo: Refinado Aplicação: Alimentícia Características Adicionais: Teor Mínimo Cloreto De Sódio 98,5% Observação: SAL REFINADO IODADO COM MÍNIMO 96,95% DE CLORETO DE SÓDIO E SAIS DE IODO; ACONDIC. EM SACO DE POLIETILENO COM 1 KG; RESISTENTE, VEDADO, E VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA; E DE ACORDO COM A RES.RDC N.28 DE 28/03/00 E 130/03 ANVISA. PROD.SUJEITO VERIFICAÇÃO. COM ENTREGA O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE.	UNIDADE	2	5		
218	19774 - CONDIMENTO Tipo: Orégano Apresentação: Folha Observação: OREGANO; EM FOLHAS SECAS; DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS; GRAOS SAOS E LIMPOS; COLORACAO VERDE PARDACENTA; CHEIRO AROMATICO E SABOR PROPRIO; ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS; ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE; ATOXICO; CONTENDO 200 GRAMAS. COM ENTREGA O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE.	UNIDADE	2	5		



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - IEPTEC
TERMO DE REFERÊNCIA - TR Nº 0000001/2026

Item	Descrição	Unidade	Qde Consumo	Qde Registro	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
219	883 - BISCOITO Sabor: Maizena Características Adicionais: Isento De Soja E Corantes Artificiais Classificação: Doce Aplicação: Alimentação Humana Prazo Validade: Mínimo 6 Meses Observação: DOCE, TIPO MAIZENA, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL (PALMA), AMIDO DE MILHO. USO CULINÁRIO. PACOTE DE NO MÍNIMO 400 GRAMAS. COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE.	UNIDADE	7	20		
220	19714 - LEGUME EM CONSERVA Tipo: Azeitona Verde Tamanho: Média Apresentação: Sem Caroço Observação: AZEITONA VERDE SEM CAROÇO; EM CONSERVA; EM EMBALAGEM DE VIDRO; PESO LÍQUIDO DRENADO 200 GRAMAS. INGREDIENTES: AZEITONAS VERDES, ÁGUA E SAL, ACIDULANTES ÁCIDOS CÍTRICO E LÁTICO, CONSERVADOR BENZOATO DE SÓDIO, SORBATO DE POTÁSSIO E ANTIOXIDANTE ÁCIDO ISOASCÓRBICO. NÃO CONTÉM GLÚTEN.COM ENTREGA O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE.	UNIDADE	10	30		



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - IEPTEC
TERMO DE REFERÊNCIA - TR Nº 0000001/2026

Item	Descrição	Unidade	Qde Consumo	Qde Registro	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
221	4233 - CALDO TEMPERO CULINÁRIO Nome: Areia - Uso Laboratorio Observação: CALDO DE GALINHA; SAL; GORDURA VEGETAL; AMIDO; AÇÚCAR; CEBOLA; GALINHA; SALSA; PIMENTA VERMELHA; ALHO; GLUTAMATO MONOSSÓDICO; INSOSNATO DISSÓDICO DE GUANILATO; AROMATIZANTES E CORANTES CARAMELO E NATURAL CÚRCUMA; CONTÉM GLÚTEN; PESANDO 60 GRAMAS; A UNIDADE MÉTRICA É UMA EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. PERÍODO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE.	UNIDADE	5	15		
VALOR TOTAL						

- 2.1. Havendo divergências na descrição do item, entre o Sistema Compras e o Termo de Referência, prevalecerá a descrição do Termo de Referência.
- 2.2. A previsão das aquisições especificados na tabela anexo I, está prevista no Plano de Contratação Anual/2026.
- 2.3. A empresa deve apresentar em sua proposta, as características das especificações, além da marca dos materiais.
- 2.4. As propostas apresentadas na sessão pública deverão ter validade de 90 (noventa) dias.
- 2.5. No preço ofertado, além de estar compatível com o de mercado, deverão estar inclusos todos os custos necessários, tais como: impostos, tributos, custos com instalação, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, frete, deslocamento de pessoal e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o valor do item, independentemente da quantidade empenhada.



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - IEPTEC

TERMO DE REFERÊNCIA - TR Nº 0000001/2026

- 2.6. A entrega deverá ser acompanhada de nota fiscal.
- 2.7. Todos os gêneros alimentícios não perecíveis a serem fornecidos deverão ser novos, dentro do prazo de validade, com embalagens íntegras, invioladas, sem avarias, e entregues em perfeitas condições de consumo e utilização
- 2.8. É imprescindível que os gêneros alimentícios não perecíveis possuam prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua efetiva entrega e aceitação pelo IEPTEC, quando aplicável. Os produtos deverão ser entregues dentro do prazo de validade, com embalagens íntegras, invioladas e em conformidade com as normas sanitárias vigentes, de modo a assegurar seu pleno consumo ao longo do período previsto, sem riscos de perda por expiração.
- 2.9. Os itens que não atenderem a este requisito serão rejeitados e deverão ser substituídos pelo fornecedor às suas próprias custas, sem prejuízo da aplicação das sanções contratuais cabíveis.
- 2.10. Para os produtos que, por sua natureza, não apresentem data de validade expressa, a entrega deverá garantir a qualidade, a segurança alimentar e a adequação ao consumo humano, livres de quaisquer vícios, contaminações, alterações ou deteriorações que comprometam sua finalidade.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. O presente Termo de Referência se aplica aos procedimentos licitatórios regidos pelo regime de contratações públicas previsto na lei nº 14.133/21, regulamentada pelo Decreto do Governo do Estado do Acre nº 11.363 de 22.11.2023.

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O Instituto de Educação Profissional e Tecnológica – IEPTEC, objetivando a disponibilidade de insumos alimentícios para utilização nas atividades práticas dos cursos na área de produção alimentícia/gastronomia ofertados pelos CEPT com o objetivo de formar profissionais com habilidades e conhecimentos voltados a produção de alimentos, além do desenvolvimento de competências e habilidades para produzir, servir, planejar e empreender com inovação e responsabilidade social, decidiu de acordo com a Lei 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 13.363 de 22.11.2023, promover as aquisições através de processo licitatório Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços (SRP).

Ressaltamos que a contratação em pauta alinha-se com os objetivos institucionais e contribui diretamente para as atividades fim do IEPTEC, quais sejam, a oferta de Educação Profissional e Tecnológica, garantindo então, a concretização dos objetivos, características e finalistas da Rede IEPTEC. Sendo assim, para atender aos objetivos dos cursos e formar pessoas capacitadas para o mercado de trabalho, a aquisição de gêneros alimentícios se faz necessária para que possam ocorrer as aulas práticas dos componentes curriculares dos cursos.

O IEPTEC também tem se destacado na participação de Feiras Nacionais e locais com a apresentação de pratos regionais e inovadores, o que necessita da aquisição de alimentos para o desenvolvimento



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - IEPTEC
TERMO DE REFERÊNCIA - TR Nº 0000001/2026

dessas receitas.

Um desafio para a aquisição de alimentos é a especificação dos itens para garantir produtos de qualidade, pois essa qualidade interfere no resultado das receitas, o que vem desestimulando as equipes técnicas, e ainda o desperdício de material, em busca de resultados culinários satisfatórios no paladar, quanto visualmente, sendo necessário a repetição de receitas.

A seleção dos itens a serem adquiridos, suas quantidades, bem como as suas descrições, ficaram a cargo das unidades executoras e das coordenações específicas de cada programa ou projeto. Ao Departamento de Programas e Projetos coube as conferências, totalização, racionalização, análise das demandas e a formalização do processo de aquisição para atender a demanda planejada.

No ano de 2024, o IEPTEC realizou dois pregões eletrônicos SRP 2817.013067.00015/2024-98 e 2817.013067.00018/2024-21, para municípios distintos com o objetivo de realizar a aquisição de alimentos não perecíveis, e durante a necessidade dos anos de 2024 e 2025, foram utilizados os quantitativos tanto das atas quanto dos contratos. A proposta dessa contratação pública é adquirir num único pregão os gêneros alimentícios divididos por grupos, uma vez que os itens são os mesmos com entrega em locais diferentes.

Quanto à sua natureza, a contratação se enquadra como fornecimento contínuo de bens, nos termos do art. 6º, inciso XL, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que envolve o suprimento regular, recorrente e indispensável de insumos essenciais à continuidade das atividades pedagógicas da Instituição. A necessidade de reposição frequente desses itens, ao longo de todo o exercício, caracteriza a contratação como de natureza contínua, pois sua ausência comprometeria diretamente a execução do planejamento educacional, execução dos cursos e atendimento aos alunos.

O IEPTEC vem ao longo dos últimos cinco anos, ofertando cursos no eixo de produção alimentício, ou seja, todos os anos tem a necessidade de insumos desta natureza para a execução dos cursos pactuados nas parcerias. Dessa forma, fica evidente a necessidade de fornecimento contínuo.

A proposta de celebração de contrato com vigência de até 5 (cinco) anos fundamenta-se no art. 107, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que permite, em casos de fornecimento contínuo, a vigência contratual superior a 12 meses, desde que devidamente justificada e demonstrada a vantagem para a Administração. No presente caso, a adoção de vigência ampliada permite:

- a) A redução de custos operacionais e administrativos, ao minimizar a necessidade de licitações anuais para o mesmo objeto;
- b) A padronização dos insumos utilizados nas unidades da Rede;
- c) E o aprimoramento do planejamento orçamentário e logístico da Instituição.

O contrato será celebrado com cláusulas de reajuste anual, conforme índice oficial definido, assegurando o equilíbrio econômico-financeiro ao longo de sua vigência.

Portanto, com fulcro nas motivações citadas, considerando a necessidade da aquisição do objeto para assegurar o devido desenvolvimento de atividades e a intenção de realizar uma contratação eficaz, com vistas



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - IEPTEC
TERMO DE REFERÊNCIA - TR Nº 0000001/2026

a suprir as demandas das unidades educacionais naquilo que se equipara a efetiva produção do conhecimento, propomos realizar a licitação na modalidade pregão em forma eletrônica, adotando o Sistema de Registro de Preços (SRP), em conformidade aos preceitos estabelecidos pela Lei 14.133/2021 regulamentada pelos Decreto Estadual nº 13.363/2023.

5. QUANTIDADE DOS ITENS

- 5.1. A definição das quantidades foram definidas de acordo com as necessidades das unidades educacionais da Rede/IEPTEC e com um quantitativo para registro, pois o IEPTEC ao longo de todo o ano, pode estabelecer novas parcerias para a oferta de cursos.
- 5.2. **A estimativa da quantidade dos itens de consumo a serem adquiridos, são compatíveis com as quantidades previstas nos projetos, bem como em consonância com a meta de oferta de cursos prevista no Plano Plurianual 2024/2027/IEPTEC.**
- 5.3. Ao DPP – Departamento de Programa e Projeto coube a conferência das especificações e a análise das quantidades apresentadas para consumo e registro, de forma que atenda a proposta de manutenção e funcionamento das Unidades Educacionais da Rede IEPTEC.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 6.1. **A aquisição dos gêneros alimentícios não perecíveis pelo Sistema de Registro de Preços - SRP visa garantir o desenvolvimento das aulas práticas dos cursos previstos.**
- 6.2. O uso do SRP justifica-se por tratar-se de procedimento visando contratações futuras, formalizado para entregas parceladas, cuja definição da demanda não é possível ser previamente quantificada com precisão, pois poderemos ter aumento da demanda;
- 6.3. A utilização do Sistema de Registro de Preços propiciará redução de custos, sem a realização de licitações seguidas para o mesmo objeto, evitará o desabastecimento, importará a redução de estoques e de custos de armazenamento, atendendo-se portanto, aos princípios de economicidade, celeridade e eficiência.
- 6.4. No mercado existem as soluções propostas e diversos fornecedores, o que garante a participação de várias empresas e consequentemente a concorrência.
- 6.5. Considerando o início do ano letivo da educação profissional está previsto para o mês de fevereiro de 2026, e para não acarretar prejuízo no que diz respeito aos alimentos disponíveis para os CEPTs, se faz necessário a efetivação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico por Registro de Preços para atender as demandas apresentadas na planilha - Anexo I.
- 6.6. Opta-se pelo Sistema de Registro de Preços (SRP) em razão das seguintes justificativas:
- 6.6.1. A contratação dos itens poderá ocorrer de forma parcelada, conforme a disponibilidade orçamentária e o planejamento da distribuição dos insumos conforme necessidade das Unidades Educacionais.



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - IEPTEC

TERMO DE REFERÊNCIA - TR Nº 0000001/2026

- 6.6.2. Possibilita ganhos de escala, com a centralização da licitação, evitando múltiplos certames e promovendo economicidade;
- 6.6.3. Reduz riscos de desabastecimento e atrasos, pois permite aquisições sob demanda dentro do período de vigência da ata.
- 6.6.4. Os gêneros alimentícios não perecíveis deverão estar em plena conformidade com as normas e padrões estabelecidos pelos órgãos competentes de controle e fiscalização, especialmente a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), quando aplicável, bem como demais legislações e regulamentos técnicos vigentes. Os fornecedores deverão assegurar que os produtos estejam devidamente registrados, rotulados e, quando exigido, certificados, com a apresentação de selos, registros ou documentos comprobatórios de sua regularidade, garantindo o atendimento aos requisitos de qualidade, higiene e segurança alimentar.
- 6.6.5. A solução, portanto, é tecnicamente viável, economicamente e juridicamente adequada, permitindo a contratação eficiente de insumos adequados para atender as necessidades pedagógicas da Rede IEPTEC, atende ainda aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público previstos na legislação.

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

- 7.1. O objeto da presente contratação consiste na aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, divididos em grupos e com disputa por item, conforme especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência.
- 7.2. O parcelamento foi adotado com fundamento no art. 47 da Lei nº 14.133/2021, considerando que a divisão do objeto em itens e grupos favorece a ampliação da competitividade, permitindo a participação de empresas especializadas em diferentes tipos de produtos, sem comprometer a execução e a integridade do fornecimento.
- 7.3. A adoção do parcelamento também visa assegurar a proposta mais vantajosa para a Administração, reduzindo custos e evitando a concentração contratual em um único fornecedor. A estruturação por grupos busca manter a racionalidade logística e administrativa, agrupando itens de natureza semelhante, o que contribui para uma gestão mais eficiente e econômica do contrato. Dessa forma, o parcelamento mostra-se técnica e economicamente justificável, atendendo ao interesse público e aos princípios da eficiência, economicidade e competitividade previstos na Lei nº 14.133/2021.
- 7.4. A contratação ora proposta será realizada de forma parcelada, com a aquisição dos itens por meio de Sistema de Registro de Preços (SRP), o que se justifica pelas razões técnicas, administrativas e orçamentárias:
- 7.4.1. A contratação em etapas permite melhor acompanhamento da entrega adequada à capacidade de armazenamento e utilização dos insumos.
- 7.5. O parcelamento do objeto visa ampliar a competitividade do certame, assegurando a economicidade da contratação, além de possibilitar a participação de um maior número de fornecedores, especialmente microempresas e empresas de pequeno porte, bem como os comerciantes locais dos municípios de



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - IEPTEC
TERMO DE REFERÊNCIA - TR Nº 0000001/2026

difícil acesso.

7.6. O objetivo do parcelamento é o de melhor aproveitar os recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade, sendo que o parcelamento é técnica e economicamente viável e não representa perda de economia de escala, conforme disposto no art. 18 § 1º, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021.

7.7. **Benefícios do parcelamento:**

7.7.1. Adequação logística: o parcelamento permite planejar entregas de acordo com a necessidade de cada unidade administrativa, otimizando o armazenamento, reduzindo perdas e facilitando o controle de estoque.

7.7.2. Gestão eficiente do contrato: com a divisão do fornecimento, é possível distribuir as entregas ao longo do exercício, evitando acúmulo de material e facilitando o acompanhamento do cumprimento contratual.

7.7.3. Redução de riscos operacionais: o parcelamento minimiza os impactos decorrentes de eventual inadimplimento de um fornecedor, pois a falta de entrega de um item não compromete o fornecimento total dos materiais.

7.7.4. Atendimento mais ágil e adequado: a contratação parcelada permite maior flexibilidade no atendimento das demandas das unidades, garantindo reposição e entrega conforme as necessidades reais de consumo.

8. NATUREZA DA CONTRATAÇÃO

8.1. A contratação será por item para o pleno funcionamento e execução dos cursos da rede IEPTEC.

9. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. DA JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DO SRP

9.1.1. A adoção ao Sistema de Registro de Preços justifica-se pela necessidade da realização dos serviços de forma parcelada e pela imprevisibilidade em relação ao quantitativo demandado, o qual será conforme a necessidade do órgão, conforme incisos II e IV do artigo 303 do Decreto Estadual nº 11.363 de 22/11/2023.

9.2. INDICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE GERENCIADORA DO SRP

9.2.1. O IEPTEC é o órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços.

9.3. DOS ÓRGÃO E ENTIDADES PARTICIPANTES

9.3.1. A participação de Órgãos ou entidades serão definidos conforme manifestação de interesse, após a publicação da Intenção de Registro de Preços - IRP.

9.4. CONDIÇÕES E PRAZO PARA ASSINATURA DA ATA DE SRP

9.4.1. Findo o processo licitatório, a qualquer momento, de acordo com as necessidades da Administração, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, após regularmente convocado, a licitante vencedora e o



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - IEPTEC
TERMO DE REFERÊNCIA - TR Nº 0000001/2026

Instituto Estadual de Educação Profissional e Tecnológica poderão formalizar a Ata de Sistema de Registro de Preços.

9.4.2. O licitante vencedor regularmente convocado para assinatura da Ata de Registro de Preços deverá apresentar o Cadastro de Credores na SEFAZ/ACRE, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de convocação. O não atendimento no prazo estipulado implicará na perda do direito à assinatura da Ata, sem prejuízo das sanções cabíveis, podendo ser convocado o licitante subsequente, observada a ordem de classificação.

9.4.3. O prazo de convocação, para assinatura da ata de SRP, poderá ser prorrogado uma vez por igual período, conforme condições indicadas no parágrafo 1º do art. 322 do Decreto Estadual nº 11.363 de 22.11.2023.

9.5. PRAZO PARA VIGÊNCIA DA ATA DE SRP

9.5.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

9.5.2. Ocorrendo a prorrogação da vigência da ata, deverá ser prorrogado os quantitativos iniciais da ARP.

9.5.3. A prorrogação da vigência e quantitativos iniciais da Ata da Registro de Preços dependerá da prévia manifestação da administração devidamente motivada, que demonstre a vantajosidade da prorrogação, a manutenção das condições iniciais e a conveniência da continuidade da contratação para o interesse público.

9.5.4. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida na forma prevista no art. 341 do Decreto Estadual nº 11.363 de 22.11.23.

9.6. PREVISÃO E JUSTIFICATIVA DA POSSIBILIDADE DE ADESÃO POR ÓRGÃOS E ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES .

9.6.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, inclusive empresas estatais que não figurem no rol de órgãos e entidades participantes, mediante anuência expressa do órgão ou entidade gerenciadora e detentora, atendidos os limites do art. 336 e as demais condições previstas no Decreto Estadual nº 11.363 de 22/11/2023.

9.7. DA FORMALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.7.1. Serão registrados os preços na forma estabelecida no Decreto Estadual nº 11.363, de 22 de dezembro de 2023, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 82 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme minuta da Ata de Registro, não obrigando o IEPTEC a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitação específica para o fornecimento de bens, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - IEPTEC
TERMO DE REFERÊNCIA - TR Nº 0000001/2026

- 9.7.2. A Ata de Registro de Preços terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.
- 9.7.3. As demais disposições que regulam o uso da Ata de Registro de Preços estão definidas na minuta da Ata de Registro de Preços, anexo do TR.

9.8. OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO OU ENTIDADE GERENCIADORA (art. 307 do decreto estadual nº. 11.363 de 22/11/2023)

- 9.8.1. Instaurar e realizar procedimento público de IRP, ou justificar sua não abertura;
- 9.8.2. Dar publicidade aos demais órgãos e entidades para que manifestem seu interesse na aquisição de bens, contratação de obras ou serviços objeto de licitação para registro de preços, estabelecendo, quando for o caso, número máximo de participantes, em conformidade com sua capacidade de gerenciamento;
- 9.8.3. Informar a descrição do objeto, disponibilizando o ETP, TR, projeto básico ou documento que contenha as especificações mínimas orientadoras da contratação, quando houver;
- 9.8.4. Aceitar ou recusar, justificadamente, no que diz respeito à IRP:
- a) os quantitativos considerados ínfimos;
 - b) a inclusão de novos itens; e
 - c) Os itens nos grupos de mesma natureza com modificações em suas especificações.
- 9.8.5. Consolidar informações relativas à estimativa individual e ao total de consumo, promover a adequação dos TRs ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização, e determinar a estimativa total de quantidades da contratação;
- 9.8.6. Realizar pesquisa de mercado para identificar o valor estimado da licitação ou contratação direta e, quando for o caso, consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes, inclusive na hipótese de compra centralizada;
- 9.8.7. Confirmar, junto aos órgãos ou entidades participantes, sua concordância com o objeto, inclusive quanto aos quantitativos e ao TR ou projeto básico, caso o órgão ou entidade gerenciadora entenda pertinente;
- 9.8.8. Promover os atos necessários à instrução processual para a realização do processo licitatório ou contratação direta e todos os atos deles decorrentes, como a assinatura da ata de registro de preços e sua disponibilização aos órgãos ou entidades participantes;
- 9.8.9. Definir o direito de preferência para as contratações decorrentes da ata de registro de preços;
- 9.8.10. Remanejar os quantitativos da ata de registro de preços;
- 9.8.11. Assinar, gerenciar e fiscalizar o cumprimento da ata de registro de preços;
- 9.8.12. Publicar a ata de registro de preços e eventuais alterações no PNCP;



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - IEPTEC

TERMO DE REFERÊNCIA - TR Nº 0000001/2026

- 9.8.13. Conduzir as negociações para alteração ou atualização dos preços registrados;
- 9.8.14. Deliberar quanto à adesão posterior de órgãos e entidades que não tenham manifestado interesse durante o período de divulgação da IRP, desde que não tenha sido finalizada a consolidação de que trata o inciso IV;
- 9.8.15. Verificar se as manifestações de interesse em participar do registro de preços atendem ao disposto no art. 303 e indeferir os pedidos que não o atendam;
- 9.8.16. Vedar a participação de órgão ou entidade que já figure como participante de ata de registro de preços vigente, formalizada com o mesmo objeto, salvo se o quantitativo registrado for inferior ao demandado ou se a intenção de participação se referir a demanda para substituição de ata de registro de preços;
- 9.8.17. Dar conhecimento aos participantes sobre eventuais alterações na ata de registro de preços;
- 9.8.18. Formalizar a prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços, quando cabível;
- 9.8.19. Convocar os integrantes do cadastro de reserva, quando for o caso;
- 9.8.20. Aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no processo licitatório ou na contratação direta e registrá-las nos sistemas pertinentes;
- 9.8.21. Aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento dos itens pactuado na ata de registro de preços em relação à sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, e registrá-las nos sistemas pertinentes; e
- 9.8.22. Aceitar, excepcionalmente, a prorrogação do prazo previsto no § 3º do art. 334.

9.9. **OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA DE SRP**

- 9.9.1. Competirá ao órgão ou entidade não participante os atos relativos à fiscalização e gestão contratual, inclusive em relação à aplicação de eventuais penalidades, informando as ocorrências ao órgão ou entidade gerenciadora.

10. DO CONTRATO

10.1. DA VIGÊNCIA

- 10.1.1. Findo a contratação pública, a qualquer momento, de acordo com a necessidade da Administração, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, após regularmente convocada, a licitante vencedora e o Instituto Estadual de Educação Profissional e Tecnológica poderão celebrar o Termo de Contrato.
- 10.1.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do artigo 106 da Lei nº 14.133, de 2021.



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - IEPTEC
TERMO DE REFERÊNCIA - TR Nº 0000001/2026

10.1.3. O fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em vista que sua necessidade é permanente, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando o melhor aproveitamento dos recursos humanos nos setores de licitações e contratos, bem como para evitar eventuais interrupções de fornecimento.

10.1.4. No período de vigência do Contrato estão incluídos todos os prazos necessários à perfeita execução do objeto nos termos pactuados entre as partes, ressalvados os casos referentes às garantias do objeto, que extrapolam o referido prazo de vigência.

10.1.5. Para assinatura do Termo de Contrato e retirada da nota de empenho é indispensável a manutenção das condições de habilitação apresentadas pela adjudicatária na contratação direta. O resultado dessa verificação deverá ser impresso e juntado aos autos do processo.

10.2. **DA EFICÁCIA**

10.3. A eficácia do contrato estará condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Acre.

10.4. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer no prazo de 20 dias úteis, contados da data de sua assinatura (art. 94 da lei 14.133/21).

11. FUNDAMENTOS DA CONTRATAÇÃO

11.1. **DA REFERÊNCIA E NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL**

11.1.1. A contratação para fornecimento dos gêneros alimentícios não perecíveis deste Termo de Referência, tem previsão no plano de Plano de Contratação Anual – PCA.

12. LEGISLAÇÃO QUE PODERÁ SER APLICADA AO OBJETO

12.1. Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021- Regulamento da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Decreto nº 11.363 de 22.11.2023.

13. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

13.1. **DA SUBCONTRATAÇÃO**

13.1.1. Não será admitida a subcontratação total dos objetos a serem contratados.

14. DA GARANTIA DA EXECUÇÃO CONTRATUAL



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - IEPTEC
TERMO DE REFERÊNCIA - TR Nº 0000001/2026

14.1. Não será exigida a garantia contratual prevista nos art. 58 (a administração poderá exigir da empresa licitante a comprovação de garantia de proposta, como requisito de pré - habilitação) e art. 96 - "a critério da autoridade competente, em cada caso, poderá ser exigida, mediante previsão no edital, prestação de garantias nas contratações de obras, serviços e fornecimentos".

14.2. Em conformidade com o disposto no art. 96 da lei 14.133/21, a Administração opta por não exigir garantia contratual, considerando o baixo risco envolvido na contratação e a adequação às condições de execução do contrato.

15. OBSERVÂNCIA ÀS NORMAS DE INTEGRIDADE E ANTICORRUPÇÃO

15.1. A empresa contratada deverá cumprir, durante toda a execução do contrato, a legislação pertinente à integridade nas relações com a Administração Pública, especialmente a Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), bem como observar os princípios da moralidade, legalidade e interesse público.

15.2. O contrato a ser celebrado conterá cláusula específica sobre a obrigação de cumprimento das normas de integridade e combate à corrupção.

16. DA AMOSTRA

16.1. Não será exigida a apresentação de amostras dos produtos, considerando que as especificações técnicas detalhadas neste Termo de Referência são suficientes para assegurar a compatibilidade, o desempenho e a qualidade esperada dos produtos a serem fornecidos.

17. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

17.1. **LOCAL DE ENTREGA:**

17.2. A entrega dos itens contratados deverão ocorrer no horário de expediente, nos seguintes endereços:

a) CEPT Gastronomia e Hospitalidade – Bairro Cidade do Povo - Rio Branco - Acre, no horário de expediente da contratante. (Grupo 01)

b) CEPT CEFLORE – Rua Paraná 865 – avenida 25 – Cruzeiro do Sul-Acre, no horário de expediente da Unidade Educacional. (Grupo 02)

17.2.1. **PRAZO PARA ENTREGA:**

17.3. O prazo de entrega dos itens é de 15 (quinze) dias, podendo sofrer alterações conforme critérios de conveniência e mediante negociação entre as partes, contados da emissão da ordem de entrega.

17.4. A ordem de fornecimento deverá ser acusada como recebida e assinada pela contratada no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas. Caso não haja devolutiva devidamente assinada dentro desse prazo, será considerada, para fins de contagem do prazo de entrega, a data do envio eletrônico da ordem de fornecimento.



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - IEPTEC
TERMO DE REFERÊNCIA - TR Nº 0000001/2026

17.5. A devolução da ordem de entrega devidamente assinada pelo contratado é **OBRIGATÓRIA** e não interfere na contagem do prazo de entrega.

17.6. **CONDIÇÕES PARA A ENTREGA**

17.6.1. A Empresa contratada deverá entregar os itens em conformidade com as especificações contidas neste Termo de Referência e em sua Proposta, sem defeitos ou avarias e datas de validade nos padrões exigidos, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor (art. 39, VIII, da Lei nº 8.078/90) e demais legislação aplicáveis à espécie.

17.6.2. O descumprimento do prazo estipulado acarretará à empresa contratada as sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021 e no Edital e seus anexos.

17.6.3. No caso de empresa contratada prever atraso no início ou na conclusão da entrega, poderá solicitar prorrogação de prazo, desde que presentes: justo motivo, prova documental da alegação e que o pedido seja encaminhado ao gestor do contrato.

17.6.4. Os atrasos na entrega e outros descumprimentos de prazos poderão ser considerados inexecução contratual, podendo acarretar na aplicação das sanções previstas no TR, no Edital e seus anexos, sem prejuízos das cominações legais previstas.

17.6.5. Não sendo apresentado pedido de prorrogação, ou caso apresentado, não seja aceito, a aplicação das sanções prevista neste Termo de Referência e no contrato realizar-se-á em procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa à Empresa contratada.

17.6.6. A entrega será efetuada no local designado na ordem de entrega.

18. DO RECEBIMENTO

18.1. O recebimento do objeto da contratação ocorrerá em duas etapas e será realizado:

18.2. **Provisoriamente:** Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de até 2 (dois) dias úteis, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

18.3. **Definitivamente:** Os insumos serão recebidos definitivamente no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade e consequente aceitação mediante termo circunstanciado e/ou atesto do documento fiscal, pela respectiva unidade administrativa.

18.4. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

18.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Empresa contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto.



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - IEPTEC

TERMO DE REFERÊNCIA - TR Nº 0000001/2026

- 18.6. A Administração contratante emitirá o documento de aceite somente após o recebimento definitivo e restar constatado ter a empresa contratada cumprido suas obrigações e estar o objeto em condições de recebimento.
- 18.7. No ato do recebimento, caso o objeto apresentado não esteja em conformidade com este Termo de Referência, o item será recusado total ou parcialmente, conforme o caso, sem direito a indenização à empresa contratada.
- 18.8. O recebimento definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da empresa contratada quanto aos vícios ocultos, ou seja, que só são manifestados quando da sua normal utilização pela Administração contratante, nos termos do Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078/90).
- 18.9. Se houver erro no documento fiscal, ou qualquer outra circunstância que impeça o recebimento definitivo, este ficará pendente e o pagamento será suspenso, não podendo a Empresa contratada interromper a execução do objeto até o saneamento das irregularidades.
- 18.10. Durante o período em que o recebimento definitivo estiver pendente e o pagamento suspenso por culpa da empresa contratada, não incidirá sobre a Administração contratante qualquer ônus, inclusive financeiro.

19. DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATANTE

- 19.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 19.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 19.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 19.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 19.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
- 19.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 19.7. Cientificar o órgão de representação judicial para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 19.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;
- 19.9. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período;



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - IEPTEC

TERMO DE REFERÊNCIA - TR Nº 0000001/2026

- 19.10. Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias;
- 19.11. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais;
- 19.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

20. DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

- 20.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 20.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 20.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 20.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 20.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 20.6. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- 20.7. Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- 20.8. Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- 20.9. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
- 20.10. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 20.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 20.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei nº 14.133, de 2021).



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - IEPTEC
TERMO DE REFERÊNCIA - TR Nº 0000001/2026

21. MODELO DE GESTÃO DE CONTRATOS

- 21.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 21.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 21.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 21.4. O órgão poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 21.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

22. FISCAL DO CONTRATO

- 22.1. São atribuições do fiscal de contratos, sem prejuízo das demais previstas no Manual de Gestão e Fiscalização dos Contratos Administrativos:
- 22.1.1. Conhecer o inteiro teor do Edital e seus anexos ou da Ata, do Instrumento Contratual, seus anexos e eventuais aditivos/apostilamentos;
- 22.1.2. Avaliar a quantidade e a qualidade dos itens entregues;
- 22.1.3. Atestar, em documento hábil, o fornecimento ou a entrega dos itens de consumo, após conferência prévia do objeto contratado;
- 22.1.4. No caso de compras, acompanhar a entrega dos itens, verificando sua quantidade e qualidade;
- 22.1.5. Registrar todas as ocorrências havidas durante o período de execução do contrato, em livro próprio;
- 22.1.6. Observar os prazos contratuais para a regularização de eventuais falhas e, no caso da inexistência de sua previsão, estabelecer juntamente com o Gestor de Contrato, prazo razoável para medida saneadora.
- 22.1.7. Conhecer suas atribuições e responsabilidades para o exercício das atividades de fiscalização;
- 22.1.8. Assegurar-se do cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas pela contratada;



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - IEPTEC

TERMO DE REFERÊNCIA - TR Nº 0000001/2026

- 22.1.9. Apresentar, periodicamente ou quando solicitado, relatório circunstanciado de acompanhamento da entrega do material, que deverá ser instruído com registros fotográficos e demais documentos probatórios, quando for o caso;
- 22.1.10. Acompanhar rotineiramente a execução da ordem de entrega, conferindo se os materiais e insumos requisitados foram entregues em perfeito estado e nas mesmas condições e características pactuadas;
- 22.1.11. Atuar em tempo hábil na solução dos problemas que – porventura - venham a ocorrer ao longo da execução contratual, desde que não ultrapassem suas competências;
- 22.1.12. Encaminhar as questões que ultrapassem suas atribuições ao Gestor do Contrato;
- 22.1.13. Providenciar, sempre por escrito, a obtenção de esclarecimentos, auxílio ou suporte técnico para aqueles casos em que tiver dúvidas sobre a providência a ser adotada.
- 22.1.14. Indicar, em nota técnica, a necessidade de eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, por meio de glosas que serão escritas no verso da nota ou documento equivalente;
- 22.1.15. Cientificar o gestor do contrato e também o Ordenador de Despesas do órgão/entidade contratante da possibilidade de não conclusão do objeto na data pactuada, com as devidas justificativas;
- 22.1.16. Realizar, juntamente com a contratada, as entregas dos materiais e insumos nas datas estabelecidas, antes de atestar as respectivas notas fiscais;
- 22.1.17. Reportar-se sempre ao preposto da contratada, não devendo, em hipótese alguma, dar ordens diretamente aos seus empregados;
- 22.1.18. Emitir atestado ou certidão de realização das entregas dos materiais e insumos, total ou parcial;
- 22.1.19. Informar o Gestor do Contrato sobre irregularidade que deva ser sanada;
- 22.1.20. Representar, levando ao conhecimento das autoridades a execução de ato ilícito que tenha tido conhecimento em razão de seu ofício.

23. GESTOR DO CONTRATO

- 23.1. São atribuições do Gestor de Contratos, sem prejuízo das demais previstas no Manual de Gestão e Fiscalização dos Contratos Administrativos:
- 23.1.1. Conhecer o inteiro teor do Edital e seus anexos ou da Ata, do Instrumento Contratual e seus eventuais aditivos;
- 23.1.2. Gerenciar todo o Processo Administrativo de Despesa Pública – PADP referente à contratação;
- 23.1.3. Assegurar-se do cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas, com qualidade e em respeito à legislação vigente;
- 23.1.4. Solicitar periodicamente ao fiscal do contrato relatório das ocorrências para que, sendo o caso, possa tomar as providências cabíveis a fim de corrigi-las;



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - IEPTEC
TERMO DE REFERÊNCIA - TR Nº 0000001/2026

- 23.1.5. Atuar em tempo hábil na solução dos problemas de sua alçada que venham a ocorrer ao longo da execução contratual;
- 23.1.6. Analisar notas/glosas escritas pelo fiscal, a fim de constatar a possível necessidade de descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços/compras, informando-as ao setor financeiro;
- 23.1.7. Encaminhar formalmente as demandas ao preposto por meio de ordem de entrega ou fornecimento;
- 23.1.8. Repassar ao Fiscal de Contratos todas as informações e documentos relativos ao contrato, para que este último possa bem fiscalizá-lo;
- 23.1.9. Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informatizados;
- 23.1.10. Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público;
- 23.1.11. Propor medidas que melhorem a execução do contrato;
- 23.1.12. Conhecer suas atribuições para o exercício das atividades de gestão;
- 23.1.13. Encaminhar ao respectivo responsável, as questões que ultrapassam o âmbito das suas atribuições para que possam ser solucionadas;
- 23.1.14. Providenciar, sempre por escrito, a obtenção de esclarecimentos, auxílio ou suporte técnico, para aqueles casos em que tiver dúvidas sobre a providência a ser adotada.
- 23.1.15. Alimentar o Portal da Transparência e de Acesso à Informação do Governo, os sistemas informatizados para Gestão dos Contratos Administrativos e outros subsistemas quanto a informações inerentes aos contratos que gerencia, responsabilizando-se por tais informações, inclusive, sempre quando solicitadas;
- 23.1.16. Negociar condições previamente estabelecidas com o contratante sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos da Lei;
- 23.1.17. Informar periodicamente ao Ordenador de Despesas do órgão/entidade sobre ocorrências relacionadas ao contrato. Por exemplo: execução de ajustes, requerimento de concessão de reajuste, prorrogações e etc., encaminhando, sempre que solicitado, o relatório de acompanhamento de obras ou serviços prestados comunicando as irregularidades encontradas
- 23.1.18. Juntamente com o fiscal, deve levar ao conhecimento do Ordenador de Despesas do órgão/entidade, sempre por escrito, instruções relativas a modificações de projetos aprovados, alterações de prazos, cronogramas e demais informações correlatas ao contrato, emitindo pareceres e relatórios técnicos como forma de subsidiar a Administração na tomada de decisões;
- 23.1.19. Obter a formalização da designação do preposto junto à contratada;
- 23.1.20. Elaborar o plano de inserção, instrumento pelo qual deverá ocorrer o repasse ao contratado dos conhecimentos necessários para a execução dos serviços, e disponibilizar infraestrutura adequada à contratada para



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - IEPTEC
TERMO DE REFERÊNCIA - TR Nº 0000001/2026

execução do pactuado, quando for o caso;

23.1.21. Notificar a contratada, por ordem do Ordenador de Despesas do órgão/entidade contratante, sobre irregularidades encontradas; e

23.1.22. Controlar a regularidade do adimplemento das obrigações trabalhistas e previdenciárias da contratada com seus empregados.

24. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

24.1. O pagamento dos itens adquiridos serão efetuados à empresa contratada no prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento do documento fiscal, compreendido nesse período a fase de ateste deste, o qual conterà o endereço, o CNPJ, os números do Banco, da Agência e da Conta Corrente da Empresa contratada, o número da Nota de Empenho e a descrição clara do objeto – em moeda corrente nacional, de acordo com as condições constantes na proposta da Empresa contratada e aceita pela Administração contratante

24.2. A emissão da ordem bancária será efetivada após o documento fiscal ser conferido, aceito e atestado por servidor responsável, caracterizando o recebimento definitivo, e ter sido verificada a regularidade da Empresa contratada, mediante consulta on-line ao Sistema Unificado de Cadastro de Fornecedores (SICAF), ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa disponível no Portal do CNJ e à Certidão Negativa (ou Positiva com efeito de Negativa) de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovação, dentre outras coisas, do devido recolhimento das contribuições sociais (FGTS e Previdência Social) e demais tributos estaduais, federais e municipais, conforme cada caso.

24.3. O documento fiscal deverá ser emitido em nome do: **Instituto de Educação Profissional e Tecnológica – IEPTEC - CNPJ 07.827.773/0002-95.**

24.4. A empresa contratada deve apresentar o documento fiscal, emitido e entregue ao fiscal do contrato, para fins de liquidação e pagamento.

24.5. Na ocorrência de rejeição do documento fiscal motivado por erro ou incorreções, o mesmo será devolvido à empresa contratada para retificação e reapresentação, acrescendo-se, no prazo fixado para pagamento, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação.

24.6. Nos casos de eventuais atrasos injustificados de pagamento, desde que a Empresa contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Administração contratante, desde a data limite fixada até a data do efetivo pagamento, será a seguinte:

$EM = N \times VP \times I/365$), onde:

EM = Encargos moratórios a serem pagos pelo atraso de pagamento;

N = Número de dias de atraso contados entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento;



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - IEPTEC
TERMO DE REFERÊNCIA - TR Nº 0000001/2026

VP = Valor da parcela em atraso; e

I = IPCA anual acumulado (Índice de Preços ao Consumidor Ampliado do IBGE) / 100.

- 24.7. Os documentos de cobrança deverão ser entregues pela empresa contratada, no endereço Rua Riachuelo, nº 138, Bairro José Augusto - CEP: 69.910-100, Rio Branco - Acre, sede do IEPTEC.
- 24.8. Em nenhuma hipótese será efetuado pagamento de documento fiscal com o número do CNPJ/MF diferente do que foi apresentado na proposta de preços, mesmo que sejam empresas consideradas matriz e filial ou vice-versa, ou pertencentes ao mesmo grupo ou conglomerado.
- 24.9. Não será realizado qualquer tipo de pagamento através de boleto bancário ou por outro meio diferente do previsto no Contrato.
- 24.10. A Administração contratante, no momento do pagamento, providenciará as devidas retenções tributárias, nos termos da legislação vigente, exceto nos casos em que a empresa contratada comprovar, na forma prevista em lei, não lhe serem aplicáveis tais retenções.
- 24.11. Caso a empresa contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das ME e EPP – SIMPLES, desde que não haja vedação legal para tal opção em razão do objeto executado, deverá apresentar, juntamente com o documento fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

25. DAS SANÇÕES

- 25.1. Possível atraso na execução das obrigações assumidas deverá, obrigatoriamente, constar de justificativa protocolada no Instituto Estadual de Educação Profissional e Tecnológica - IEPTEC, até o 3º dia útil anterior à data prevista para o fornecimento dos equipamentos, materiais e insumos.
- 25.2. Não acolhida à justificativa de atraso ou não tendo sido apresentada, a CONTRATADA estará sujeita a multa aplicada no Art. 19, do Decreto nº 5.965 de 30 de dezembro de 2010.
- 25.3. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e ampla defesa à Contratada, observando-se os procedimentos previstos na Lei nº 14.133/21 e no Decreto nº 11.363, de 22 de novembro de 2023.
- 25.4. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
 - b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - c) der causa à inexecução total do contrato;
 - d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
 - e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - IEPTEC
TERMO DE REFERÊNCIA - TR Nº 0000001/2026

- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

25.5. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

25.5.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

25.5.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

25.5.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

25.5.4. Multa:

25.5.4.1. Moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

25.5.4.2. Compensatória de 30 % (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

25.5.5. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

25.5.6. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133 de 2021).

25.5.7. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

25.5.8. a natureza e a gravidade da infração cometida;

25.5.9. as peculiaridades do caso concreto;

25.5.10. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

25.5.11. os danos que dela provierem para o Contratante;

25.5.12. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

26. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

26.1. **DA MODALIDADE**

26.1.1. Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços - SRP.



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - IEPTEC
TERMO DE REFERÊNCIA - TR Nº 0000001/2026

26.2. **CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

26.2.1. Menor preço por item.

26.3. **DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

26.3.1. Menor preço por item, observando a qualidade dos insumos e suas especificações;

27. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Para fins de comprovação da qualificação técnica, os licitantes deverão apresentar:

I – Atestado(s) de Capacidade Técnica:

a) Comprovação de aptidão para o fornecimento de gêneros alimentícios, compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado;

b) O(s) atestado(s) deverá(ão) demonstrar que o fornecimento foi executado de forma satisfatória, contendo, no mínimo:

identificação da entidade emitente;

descrição dos produtos fornecidos;

período de execução;

declaração de cumprimento satisfatório;

nome, endereço e meio de contato do emitente;

c) A Administração poderá realizar diligências para verificar a veracidade das informações, podendo exigir da licitante melhor classificada a apresentação de contratos, notas fiscais ou outros documentos comprobatórios.

II – Regularidade Sanitária:

a) Apresentação de **Alvará Sanitário (Licença Sanitária)** vigente, expedido pelo órgão competente estadual ou municipal, compatível com a atividade de comercialização, armazenamento ou distribuição de gêneros alimentícios;

b) Caso a empresa seja dispensada da licença sanitária, deverá apresentar **declaração formal de dispensa**, nos termos da legislação sanitária vigente;

III – Condições Específicas para Gêneros Alimentícios:

a) Declaração de que os produtos a serem fornecidos atendem às normas de qualidade, higiene e segurança alimentar vigentes, especialmente as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária;



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - IEPTEC
TERMO DE REFERÊNCIA - TR Nº 0000001/2026

b) Compromisso de que os produtos serão entregues em conformidade com:

padrões de acondicionamento e transporte adequados;

prazos de validade compatíveis com o consumo;

rotulagem conforme legislação vigente;

c) Quando pertinente ao objeto, poderá ser exigida comprovação de que a empresa possui estrutura adequada para armazenamento e transporte de alimentos, incluindo controle de temperatura e condições sanitárias.

28. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Em cumprimento ao Art. 48, I da Lei Complementar nº 123/2006 todos os itens serão destinados à participação exclusiva das microempresas e empresas de pequeno porte. Para cada item deverá haver a participação, no mínimo, de 03 microempresas ou empresas de pequeno porte com apresentação de proposta.

O não atendimento à condição acima caracterizará o descumprimento do disposto no art. 49, II da Lei Complementar nº 123/2006, tornando o item de ampla disputa.

29. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

29.1. O licitante deverá comprovar através de seu balanço do último exercício social, que possui patrimônio líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, na forma da lei, de acordo com o §4º do art. 69 da Lei nº 14.133/2021.

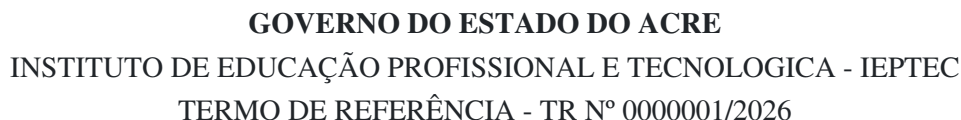
30. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

30.1. O valor estimado para a contratação pretendida será definida após a cotação de preços realizada pela Divisão de Compras, Licitações e Contratos.

30.2. O custo estimado da contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento da contratação pública.

31. PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO DE EMPRESAS.

31.1. A formação de consórcios é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital.



32. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

32.2. Considerando que o presente processo licitatório será realizado sob o Sistema de Registro de preços (SRP), não há a necessidade de indicação neste Termo de Referência da dotação orçamentária específica.

33. RESPONSÁVEIS

Anieliza Aparecida Gomes de Souza
Chefe do Departamento de Programas e Projetos
Portaria nº 043/2023/GAB/IEPTEC

Requisitante

Assinado de forma digital por ALIRIO WANDERLEY
NETO:51258897253
DN: cn=B6, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil, ou=I18, ou=I18-v-CPE A1, ou=ICP-
BRasil, ou=I18-v, ou=I18-v-AMAZON DIGITAL
CERTIFICADORA, ou=Presencial, ou=2196667000191, cn=ALIRIO WANDERLEY
NETO:51258897253

Alírio Wanderley Neto

Presidente do Instituto de Educação Profissional e Tecnológica - IEPTEC
Decreto nº 052-P/2023

Autorizador



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - IEPTEC
TERMO DE REFERÊNCIA - TR Nº 0000001/2026



Documento assinado eletronicamente por **ANIELIZA APARECIDA GOMES DE SOUZA**, em 10/04/2026, às 12:44, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://compras.ac.gov.br/validador/documento>, informando o código verificador **CPA0F4B6 E06E70FF 0D5E4C05 1542D013** e código CRC **DAC4F1**



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - IEPTEC

TERMO DE REFERÊNCIA -COM ALTERAÇÃO -CONFORME PARECER JURIDICO SEAD Nº 0000115/2026



Documento assinado eletronicamente por **ALIRIO WANDERLEY NETO**, em 16/04/2026, às 12:24, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://compras.ac.gov.br/validador/documento>, informando o código verificador **CP8F651F CBD20B0C 41D8070E 3426D753** e código CRC **FF5840**